GETULIO

Nº 06

Ano 1 Novembro de 2007 R$ 8,00



ENTREVISTA:

RAUL VELLOSO

"É hora de aproveitar o efeito China e investir no crescimento"

Clarice Lispector: a poética da esfinge

ISSN 1980-5780

FGV

Afif Domingos, Paulo Skaf, Marcos Cintra, Heron do Carmo, Roberto Vasconcellos, Frederico Turolla, Francisco Vignoli e Ary Oswaldo Mattos Filho discutem tributação e gasto público

CURSOS PRIMEIRO SEMESTRE 2008

PROGRAMA MODULAR DE ESPECIALIZAÇÃO

"O programa de pós-graduação lato sensu do GVlaw, com duração de dois anos, foi concebido em módulos independentes entre si, distribuídos em duas categorias: formação e profissionalizantes. Possui as seguintes áreas de concentração".

< Contratos Empresariais
< Direito Administrativo
< Direito Econômico
< Direito Empresarial
< Direito Penal Econômico
< Direito Societário
< Direito Tributário
< Propriedade Untelectual
< Responsabilidade civil

CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

A educação continuada do GVlaw é voltada a profissionais graduados que buscam aperfeiçoamento técnico e acadêmico em programas bimestrais, semestrais ou anuias, marcados pelo aprofundamento seletivo nos mais variados ramos do direito e sensíveis à realidade cambiante das questões jurídicas.

CURSOS CORPORATIVOS

Com objetivo de conciliar as necessidades de aprimoramento constante e o tempo cada vez mais escasso dos profissionais, o GVlaw oferece aos setores público e privado, cursos corporativos, com duração e conteúdos totalmente customizados

CURSOS NAS ÁREAS DE:

<Administração Legal para Advogados
<Arbitragem
<Aspectos Jurídicos das Relações Internacionais
<Concretização e Sistematização do Direto
<Contabilidade Aplicada ao Direito
<Contabilidade Fiscal
<Contratos Empresariais
<Direito Administrativo dos Negócios
<Direito Ambiental Empresarial
<Direito e Conjuntura
<Direito e Agronegócio
<Direito Econômico e Setores Regulados
<Direito Empresarial – Elementos de Direito Empresarial
<Direito Empresarial do Trabalho
<Direito Penal Econômico - Crimes Econômicos e Processo Penal
<Direito Societário – Administração e Controle
<Economia Aplicada ao Direito
<Estratégias Processuais na Advocacia Empresarial
<Estratégias Societárias, Sucessórias e Tributação
<Estrutura Jurídica para Empresários Familiares: Governança Corporativa
<Finanças Aplicadas ao Direito
<Fusões, Aquisições, Reorganizações Societárias e Due Diligence
<Jurisprudência Constitucional
<Law and Economics
<Mercado de Capitais – Aspectos Jurídicos
<Organização dos Negócios Imobiliários
<Planejamento Tributário
<Política Fiscal
<Poder Judiciário, Segurança Jurídica e Realidade
<Propriedade Intelectual - Direito Autoral
<Responsabilidade Civil e sua Repercussão nos Tribunais
<Responsabilidade Civil na Área de Saúde: Médicos e Hospitais
<Técnicas de Negociação
<Tributação e Crime
<Tributação do Setor Industrial
<Tributação do Setor de Serviços
<Tributação Internacional

Inscrições abertas até 20/01/2008
www.gvlaw.com.br - telefone: (11) 3281-3330

FGV GVlaw

O EFEITO CHINA, A TRIBUTAÇÃO E O GASTO PÚBLICO

Este número de *Getulio*, que você começa a ler, tornou-se mais temático do que se previa quando iniciamos os trabalhos de encomendar artigos e marcar entrevistas. A idéia inicial era realizar uma espécie de raio x sobre a tipificação dos gastos públicos, o limite da capacidade de investimento por parte do governo, o custeio da dívida, a questão dos tributos e da taxação regressiva e a necessidade de uma reforma tributária e fiscal pensada e implementada de modo eficaz. A realização dessas reportagens, porém, coincidiu com o amplo debate que ocupou o noticiário nos últimos meses: a necessidade de o governo aprovar uma das contribuições provisórias de maior longevidade de nossa história tributária: a CPMF. Criada em março de 1993, essa rodada que ocupou este segundo semestre foi a décima mudança a que se submeteu a contribuição conhecida popularmente como o "imposto sobre o cheque".

Nas últimas semanas conversamos com empresários, consultores e professores especialistas em tributação e gasto público. O resultado foi uma abordagem panorâmica em que personagens com visões nem sempre convergentes têm muito a dizer. Do presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Paulo Skaf, ao secretário de Trabalho e Emprego do Estado de São Paulo (e por duas vezes presidente da Associação Comercial de SP), Guilherme Afif Domingos, do professor e vice-presidente da FGV Marcos Cintra a Heron do Carmo, livre docente da USP. Foi também importante a contribuição de acadêmicos como Frederico Turolla, Daniel Keller e Francisco Vignoli. Tivemos ainda o depoimento do diretor da Direito GV, Ary Oswaldo Mattos Filho, e um artigo de Roberto França de Vasconcellos, que nos assessorou em diversas etapas dos trabalhos. Um time de peso.

Mas essa discussão sobre tributação e gasto público tem um de seus pontos altos na conversa com o consultor Raul Velloso. Surpreendentemente, Velloso não insistiu apenas na tecla de "fechar torneiras" e apertar o cinto, na entrevista. Pelo contrário, recomenda que este momento de bonança proporcionado pelo que chama de "efeito China" seja aproveitado para acertar as contas e obter dinheiro para investir em crescimento. "Eu mesmo não tinha percebido a importância do efeito China. Desde 1988 não aparecia algo assim. Soa como milagre vindo de fora, que proporcionou a possibilidade de taxa de câmbio baixa, trazendo vantagens: extensão de prazos, inundação de dinheiro e ajuda para combater a inflação. Ele provocou o aumento de nossas reservas de dólares de US$ 20 bilhões em 2000 para os atuais US$ 162 bilhões", comentou Velloso ao encerrar a conversa. Ele insiste: é preciso reaprender a investir e voltar aos níveis dos que se gastava em obras nos anos 70.

Numa coincidência feliz, na homenagem desta edição o professor Fausto Saretta comenta a importância de Octavio Gouvêa de Bulhões – um advogado que trilhou os caminhos da economia e foi um exemplo de funcionário e de intelectual que pensou no futuro e no crescimento sustentado do país. Bulhões, sem dúvida, se sentiria feliz com a seriedade com que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo encarada por governantes e com o atual consenso de que a estabilidade monetária é um valor que a todos interessa preservar.

Este número traz ainda as histórias dos "sem conta", uma legião de brasileiros sem acesso a conta bancária, recolhidas por Beatriz Rey. E os livros que "fizeram a cabeça" da professora e pesquisadora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul Judith Hofmeister Martins Costa. Suas indicações são um roteiro de leituras imperdíveis – com Ítalo Calvino e Jorge Luis Borges entre os destaques. Borges está em boa companhia, nas páginas finais desta edição, com o texto em que Welington Andrade comenta Clarice Lispector: em *A poética da esfinge*, ele traça um roteiro para não-iniciados realizarem a descoberta da grande escritora.

E, para encerrar, a proposta de um passeio pelas galerias mais comentadas da cidade. Boa leitura e até janeiro!

Leandro Silveira Pereira

FGV

Fundação Getulio Vargas
Instituição de caráter técnico-científico, educativo e filantrópico, criada em 20 de dezembro de 1944, como pessoa jurídica de direito privado, tem por finalidade atuar no âmbito das ciências sociais, particularmente economia e administração, bem como contribuir para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável

Sede: Praia de Botafogo, 190 – cep 22250-900 – Rio de Janeiro – RJ
ou Caixa Postal 62.591 – cep 22257-970 – Tel.: (21) 2559-6000

Primeiro-Presidente e fundador: Luiz Simões Lopes
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque e Sergio Franklin Quintella

Conselho diretor
Presidente: Carlos Ivan Simonsen Leal
Vice-Presidentes: Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque e Sergio Franklin Quintella
Vogais: Armando Klabin, Carlos Alberto Pires de Carvalho e Albuquerque, Ernane Galvêas, José Luiz Miranda, Lindolpho de Carvalho Dias, Manoel Pio Corrêa Jr., Marcílio Marques Moreira e Roberto Paulo Cezar de Andrade.
Suplentes: Alfredo Américo de Souza Rangel, Antonio Monteiro de Castro Filho, Cristiano Buarque Franco Neto, Eduardo Baptista Vianna, Felix de Bulhões, Jacob Palis Júnior, José Ermírio de Moraes Neto, José Julio de Almeida Senna e Nestor Jost.

Getulio
ISSN: 1980-5780
revistagetulio@fgvsp.br

Publisher: Leandro Silveira Pereira
Editor: Carlos Costa
Editor de arte: Marcos Ribeiro
Design Gráfico e editoração eletrônica: André Spinelli
Ilustração da capa: Marcelo Garutti
Fotografia: Tiana Chinelli
Colaboraram nesse número: Carmo Chagas (edição de texto), José Batista Carvalho (revisão), Nik (ilustrações), Ary Oswaldo Mattos Filho, Andreza da Silva Mendonça Caetano, Tiana Chinelli (fotografia), Beatriz Rey, Camila Mamede, Camila Ploennes, Diogo Coutinho, Emerson Fabiani, Fabio Ferreira Durço, Fausto Saretta, Gabriel Kwak, Geoffrey Scarmelote, Heron do Carmo, João de Freitas, Joaquim Guedes, José Eduardo Faria, Judith Hofmeister Martins Costa, Juliana Schumann, Luciana Cardoso, Luísa Pécora, Marcos Cintra, Maria Lúcia Pádua Lima, Raul Velloso, Roberto França de Vasconcellos, Sílvio Crespo, Welington Andrade.

Jornalista responsável: Carlos Roberto da Costa (MTPS 11.862)

IVC INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO
em processo de filiação

Direito GV
Diretor: Ary Oswaldo Mattos Filho
Vice-Diretor acadêmico: Antonio Angarita
Vice-Diretor administrativo: Paulo Goldschmidt

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

FGV GVlaw
Coordenador: Leandro Silveira Pereira

www.gvlaw.com.br

Endereço Direito GV:
Rua Rocha, 233 – 01330-000
São Paulo – SP
Tel.: 3281-3330

Impressão e Acabamento:
Globo Cochrane Gráfica e Editora.

SUMÁRIO

03 **Apresentação: O efeito China, a tributação e o gasto público!**
Por Leandro Silveira Pereira

06 **Cartas: repercussões de Getulio sobre urbanismo e o site da revista no ar**

08 **Notas curtas: notícias do mundo do direito**

10 **Vida acadêmica: teses que apontam novos caminhos**

14 **Reforma fiscal: uma corrida de obstáculos**
Por Ary Oswaldo Mattos Filho

18 **Davi ou Golias: os empresários e a reforma**
Por Camila Mamede e Camila Ploennes

22 **É hora de aproveitar o efeito China e vestir o rei**
Entrevista com Raul Velloso

30 **LRF: O preço do equilíbrio fiscal**
Por Sílvio Crespo

36 **Uma Questão de Foco**
Por Roberto França de Vasconcellos

40 **Debate: Como conduzir uma reforma tributária?**
Por Marcos Cintra e Heron do Carmo

44 **Homenagem: Octavio Gouvêa de Bulhões, a imaginação do economista**
Por Fausto Saretta

48 **Cena pós-moderna: A vida dos sem-conta**
Por Beatriz Rey

53 **Clarice Lispector: a poética da esfinge**
Por Welington Andrade

56 **Biblioteca: livros que fizeram minha cabeça**
Por Judith Hofmeister Martins Costa

60 **Por que não ir a uma galeria?**
Por Gabriel Kwak

66 **A Copa do mundo é nossa!**
Por Carlos Costa



Capa. Raul Velloso, economista com doutorado pela Yale University e consultor especializado em gasto público, é o personagem da entrevista desta edição. Na imagem da capa ele é retratado pelo ilustrador Marcelo Garutti a partir de foto de Tiana Chinelli – um trabalho que tem como referência os portraits do pintor inglês contemporâneo Francis Bacon.

GV*LAW.*
CURSOS CORPORATIVOS COM O ENFOQUE IDEAL: O DA SUA EMPRESA.

Para lidar com a instabilidade no mundo dos negócios e se manter competitivas, as empresas precisam de colaboradores cada vez mais preparados. Os cursos corporativos do GV*law* levam novas tendências e uma educação continuada e sob medida para organizações públicas e privadas. O corpo docente é composto por renomados especialistas e as empresas podem solicitar um diagnóstico prévio para avaliação de suas necessidades e elaboração de um programa personalizado.
GV*law:* Rua Rocha, 233 – Bela Vista – São Paulo – SP (f. 3281-3330)

FGV GVlaw
www.gvlaw.com.br

CARTAS

O QUE SE FALA DE GETULIO. ENVIE SEU COMENTÁRIO PARA revistagetulio@fgvsp.br OU ACESSE www.fgv.br/revistagetulio

Gostei muito da revista *Getulio*. Sempre recebo exemplares aqui na redação da *Visão Jurídica,* da Editora Escala, e leio de cabo a rabo. A entrevista com a Raquel Rolnik ficou ótima. De resto, o projeto gráfico é sóbrio, limpo – uma referência importante. Parabéns.
Tais Laporta, revista Visão Jurídica, São Paulo, SP

Parabéns pela reportagem "Contra os carros, comunidades *walkable",* sobretudo pelas propostas claras do arquiteto Roberto Simon. Já era hora de os arquitetos descerem desse pedestal em que se colocaram, criando monumentos, sem pensar na qualidade de vida dos moradores dessas "obras de arte". A vida vale muito mais do que esses pretensos novos taj mahals: busquemos cidades onde se possa andar e viver.
Marlene Ventura, São Paulo, SP

A leitura da entrevista do documentarista (e agora editor da revista *Piauí*, de que vejo anúncio na revista de vocês) João Moreira Salles foi um dos bons momentos de *Getulio* de setembro. Espero que continuem a trazer personagens tão interessantes nas próximas edições.
José Paulo Vasconcellos, Rio de Janeiro, RJ

Numa rápida passada d'olhos, gostei muito da revista *Getulio*. Vou ler com calma e depois passo minhas impressões.
Renato Delmanto, gerente corporativo do Grupo Votorantim, São Paulo, SP

Confira as novidades do site da Getulio, que está no ar!

Desde julho o site da *Getulio* está no ar à espera de sua visita. Ali é possível resgatar entrevistas de edições anteriores, fazer download de alguns textos. Você pode reler o belo texto em que Celso Campilongo traça um retrato e resgata a importância da obra de Celso Furtado hoje (texto publicado no número 1); conferir a entrevista de Sérgio Adorno (número 3)... Quem tiver defendido uma tese ou dissertação pode enviar o resumo: se o tema for considerado inovador, poderá vir a ser comentada na seção "Vida Acadêmica". Enfim, aproveite para postar suas críticas e comentários ou salientar pontos importantes levantados por nossos articulistas. O e-mail da revista continua a sua disposição, mas a idéia é unificar os comentários, dando visibilidade a eles no próprio site. Acesse www.fgv.br/revistagetulio e... mande logo sua mensagem.





NOTAS **CURTAS**

NOVA VISÃO DO MILAGRE ECONÔMICO

Entre 1968 e 1973, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro cresceu a 11,1% ao ano. Esse período ficou conhecido como "milagre econômico" em função desses níveis extraordinários de crescimento – segundo dados do IBGE, na taxa acumulada entre o primeiro trimestre de 2006 e o de 2007, o crescimento foi de 3,8% –, da inflação declinante e de superávits no balanço de pagamentos. Nunca houve um consenso definitivo sobre os determinantes do "milagre". Entretanto, André Villela, Fabio Giambiagi e Fernando Veloso, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) buscaram determinar a importância das possíveis causas do crescimento no estudo "Determinantes do 'milagre' econômico brasileiro (1968-1973): uma análise empírica". Encontraram interpretações que podem ser agrupadas em três grandes linhas, que enfatizam: a) a importância da política econômica do período b) o ambiente externo favorável c) as reformas institucionais do Plano de Ação Econômica do Governo (Paeg) entre 1964 e 1966 – período em que Octavio Gouvêa de Bulhões foi o ministro da Fazenda *(veja o artigo da página 44)*.

Os resultados mostram que as duas primeiras linhas explicam uma parcela relativamente pequena da aceleração do crescimento observada entre 1962-67 e 1968-73. Os autores apontam então que o "milagre econômico" decorreu do efeito defasado das reformas associadas ao Paeg. Tal conclusão surgiu pois, ao estudar o período por meio de um modelo de crescimento estimado com base em painéis de seis anos, os autores notaram que o crescimento econômico brasileiro no período anterior ao "milagre" é superestimado, ao passo que o crescimento no período do "milagre" é subestimado. Ao analisar o modelo para painéis de dez anos, entretanto, notaram que a taxa de crescimento prevista para o Brasil no período de 1964-73 foi bastante próxima da taxa real verificada, o que sugere que, pelo menos em parte, o "milagre" decorreu do efeito defasado das reformas entre 1964 e 1966 do Paeg (. O estudo está disponível desde maio de 2007 em http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1273.pdf.

A TRAPAÇA DO IRAQUE À ONU

Após a invasão do Kuwait, a Organização das Nações Unidas impôs um embargo às exportações de petróleo do Iraque. Para minimizar as conseqüências à economia, a ONU também criou o "Petróleo por Comida", um programa humanitário que durou de 1997 a 2003. Permitiria que o país exportasse petróleo em troca de bens como comida e remédios. Todos os lucros das vendas iriam para uma conta bloqueada e controlada pelas Nações Unidas, que por sua vez pagariam diretamente os fornecedores dos bens.

"Petróleo por Comida" foi o maior programa humanitário na história. Quando acabou, em 2003, havia garantido 32 bilhões de dólares à sociedade iraquiana. Chang-Tai Hsieh e Enrico Moretti pesquisaram sobre o programa e posteriores denúncias de corrupção em "Did Iraq Cheat The United Nations? Underpricing, Bribes and the Oil for Food Program", um estudo publicado no The Quarterly Journal of Economics em novembro de 2006. Em 2004 surgiram acusações de que os responsáveis da ONU pelo programa teriam permitido que o Iraque desviasse fundos e obtivesse comissões sobre os contratos das exportações.

Hsieh e Moretti elaboraram a hipótese de que o país teria determinado o preço do óleo abaixo ao do mercado. Realizaram cálculos baseados no preço do petróleo iraquiano – listado a cada semana no site oficial do programa das Nações Unidas – e nos preços oficiais de outros mercados. Concluindo que entre maio de 2000 e setembro de 2001 o preço iraquiano foi claramente abaixo do resto do mercado, estimam que o ganho ilegal tenha sido em torno de 1,3 bilhões de dólares.

Editora FGV

Rua Jornalista Orlando Dantas, 37
Botafogo — Rio de Janeiro — RJ
CEP: 22231-010
Tel.: (21) 0800-21-7777 — (21) 2559-4426/27
Fax: (21) 2559-4030
E-mail: editora@fgv.br

Lançamentos



Publicações de Direito



Outros títulos



Desconto Especial
A Editora FGV está concedendo um desconto de 25% para pedidos acima de 20 exemplares.* O pagamento também é facilitado, parcelado em até 6 vezes sem juros nos cartões de crédito.
(*) Exceto nas promoções e revistas.

Administração
Antropologia
Arquivologia
Biografia
Ciência e Tecnologia
Ciência Política
Comunicação
Contabilidade
Direito
Economia
Filosofia
História
Marketing
Meio Ambiente
Sociologia

Publicações FGV Management



A Editora FGV oferece publicações de excelência em diversas áreas do conhecimento.
São mais de 250 títulos de autores brasileiros e estrangeiros, fundamentais para a formação intelectual e o debate no campo das ciências sociais – história, economia, administração, direito, marketing e negócios, entre outros.

FGV EDITORA

www.editora.fgv.br

VIDA **ACADÊMICA**

Teses e dissertações que apontam novos caminhos

A EFICÁCIA DO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO

Em 18 de fevereiro de 2001, cerca de 28 mil presos distribuídos por 29 unidades prisionais no Estado de São Paulo se rebelaram. Esse episódio ficou conhecido como "mega-rebelião", e foi um dos fatores que ocasionaram a criação do regime disciplinar diferenciado (RDD). Por ter sido uma resposta direta e imediata da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, Carolina Dzimidas Haber escolheu o RDD como objeto de estudo de sua dissertação de mestrado intitulada "A eficácia da lei penal: análise a partir da legislação penal de emergência (exemplo do Regime Disciplinar Diferenciado)". "Sempre me interessei por saber como a sociedade reage quando ocorre um evento violento, e como o Legislativo e o Judiciário correspondem a essa comoção social", diz Carolina, justificando um dos motivos da escolha de seu tema de trabalho. Orientada por José Eduardo Faria, ela se propôs a analisar as condições de eficácia do RDD e da Lei nº 10.792/03, que a introduziu no ordenamento jurídico.

A defesa da dissertação ocorreu em 13 de abril de 2007 na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e estavam presentes na banca os professores Theodomiro Dias Neto e Sérgio Salomão Shecaira, além do orientador. O advogado Dias Neto afirmou que Carolina "foi muito bem-sucedida enfrentando o tema da gênese de uma lei penal no sistema democrático, um assunto que é instigante, porém pouco explorado". Para o penalista, essa pesquisa contribui para a compreensão da tendência de sobrevalorização do Direito Penal como um instrumento de resposta simbólica a conflitos.

Inicialmente Carolina traçou um quadro das transformações sociais, políticas e econômicas que poderiam estar ocasionando modificações no sistema penal, na tentativa de utilizá-lo como resposta aos novos problemas político-criminais. "Meu objetivo principal era verificar a eficácia de uma lei penal editada em um contexto de emergência. A idéia não foi trabalhar com o conceito de eficácia normativa, mas social." Para isso ela analisou o período entre 1994 e 2002, em que Fernando Henrique Cardoso foi presidente. Foi durante esse corte histórico que o RDD foi criado na esfera estadual, e que ocorreram debates sobre sua implementação no âmbito federal. O RDD foi criado por meio de resolução administrativa da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo em 4 de maio de 2001. O projeto de lei nº 5.073/01 tramitou por dois anos no Congresso Nacional e foi aprovado apenas em novembro de 2003, após ter voltado à ordem do dia em razão dos assassinatos de dois juízes estaduais, Antônio José Machado Dias – da Vara de Execuções Penais, diretor do Fórum de Presidente Prudente e juiz-corregedor do presídio de Presidente Bernardes, no interior de São Paulo, responsável por acompanhar os processos de líderes da facção criminosa denominada "Primeiro Comando da Capital" (PCC) – e Alexandre Martins de Castro Filho – que conduzia investigações sobre a atuação do crime organizado no Estado do Espírito Santo.

Carolina observa que a Constituição Federal assegura que "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante" (artigo 5º, inciso III), "não haverá penas cruéis" (artigo 5º, inciso XLVII, alínea e) e "é assegurado ao preso o respeito à integridade física e moral" (artigo 5º, inciso XLIX). "É importante ressaltar que a previsão constitucional desses dispositivos demonstra a relevância de serem observados para afastar a atuação arbitrária do Estado". A autora aponta que a importância dessas garantias vem sendo questionada na medida em que a sociedade sofrem transformações sociais que levantam questões quanto à capacidade de resposta do modelo liberal clássico do direito, "especialmente no que se refere à atuação do sistema penal em face do atual contexto social", completa.

Para comprovar essa afirmação, ela examinou decisões judiciais do Superior Tribunal de Justiça e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo proferidas em relação à constitucionalidade do RDD e concluiu que a maioria dos julgadores compreendeu como justificado o afastamento dos direitos individuais previstos na Constituição Federal. Tais decisões foram tomadas "em nome da preponderância do interesse público – a necessidade de resguardo da ordem pública e da paz social – e em detrimento do interesse privado – os direitos do preso durante a execução da pena", afirma Carolina.

Em seu trabalho, ela concluiu que os interesses individuais estão perdendo importância na medida em que a sociedade adquire nova configuração e começa a privilegiar a proteção de questões como a segurança e a prevenção dos riscos. "Ainda que não possua os instrumentos necessários para lidar com essas questões, o Estado passa a ser visto como responsável por conter novos conflitos sociais e acaba, na maioria das vezes, recorrendo ao instrumento que acredita ser o mais eficaz: o sistema penal". E utilizá-lo como resposta a esses problemas ocasiona repercussões no direito positivo voltadas principalmente para a modificação de critérios como o de consumação, de autoria e participação, de dolo e culpa.

"De fato, da maneira como foi redigida, a lei nº10.792/03 demonstra uma preocupação com a prática de condutas criminosas, privilegiando a punição do preso por aquilo que ele é, e não por o que ele fez", afirma Carolina. A lei autoriza o isolamento disciplinar diferenciado de um preso que tenha personalidade "perigosa" ou intenções "voltadas ao crime", ou seja, não é necessário que ocorra um fato doloso ou culposo que justifique a aplicação da sanção. Se recaírem sob o preso "fundadas suspeitas de envolvimento ou participação, a qualquer título, em organizações criminosas, quadrilha ou bando", ele pode ser recolhido em uma cela individual por até 360 dias, com direito a sair por duas horas diárias para banho de sol. Carolina é crítica: "Nesse sentido, a lei faz uso de expressões equívocas e vagas que possibilitam entendimentos ambíguos e aplicações arbitrárias do regime disciplinar diferenciado, em afronta aos princípios constitucionais".

A pesquisadora acredita que grupos criminosos como o PCC continuarão surgindo e crescendo dentro das unidades prisionais enquanto a administração estatal não enfrentar questões como a preparação dos agentes penitenciários, sua remuneração, a maneira violenta como presos são tratados e as péssimas condições de salubridade e higiene dos ambientes prisionais. E ela faz uma previsão: "Enquanto isso, seguirão utilizando o Direito Penal de forma simbólica, seja como resposta às demandas sociais, seja como forma de garantir sua legitimidade na solução dos conflitos". Entretanto, admite que medidas como o RDD podem ser consideradas eficazes para conter a indisciplina. "Porém, se forem adotadas isoladamente e de maneira imediata, não passam de soluções paliativas", conclui.

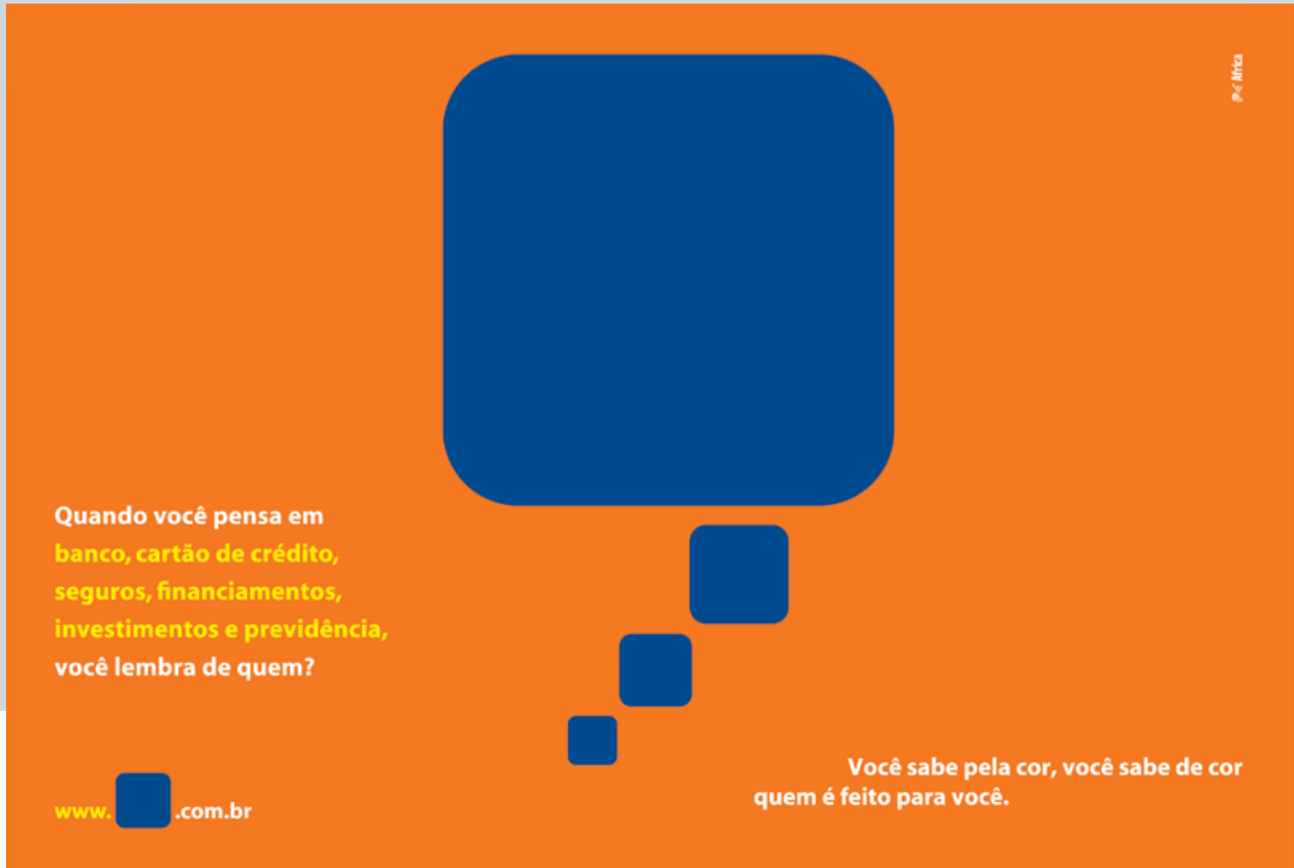

A INFORMATIZAÇÃO CHEGA AOS TRIBUNAIS E AOS JUÍZES

Fernando de Castro Fontainha decidiu lançar um olhar sociológico sobre o Direito e a importância dos juízes no campo jurídico contemporâneo. Orientado por Roberto Fragale Filho, elaborou sua dissertação de mestrado "O 'empreendedor' como novo tipo de juiz: um diagnóstico a partir da informatização dos tribunais brasileiros". Analisando experiências de tribunais brasileiros, Fernando acredita que "a jurisprudência ainda não se solidificou no sentido de orientar a informatização dos tribunais e responsabilizar seus gestores".

A defesa ocorreu em maio de 2006 na Universidade Federal Fluminense e participaram da banca, presidida pelo orientador Fragale Filho, os professores Samuel Rodrigues Barbosa, Cláudia Maria Barbosa e Marcelo Baumann Burgos. "A principal descoberta deste trabalho foi identificar o empreendedorismo judicial como uma nova e eficiente estratégia de carreira, que tende a impor relevantes mudanças na dinâmica institucional dos tribunais brasileiros", afirma o prof. Samuel Rodrigues.

"Meu objetivo original era abordar a forma como os juízes se reorganizam institucional, social e politicamente quando deparados com a onda informatizante que desde a década de 90 vem, cada vez mais, tomando conta do trabalho forense no Brasil", recorda-se Fernando Fontainha. Porém, a partir de leituras de discursos de dirigentes de tribunal sobre o tema, ele percebeu que uma pesquisa apenas sobre a modernização informática dos tribunais seria incompleta: "Quando comecei a etapa da coleta de dados, percebi algo que mudou consideravelmente o destino da dissertação – o que chamo de empresa judiciária". Experiências como a certificação de varas cíveis pelo ISO9002 revelaram para Fernando um espaço aberto no Judiciário e um movimento por uma parte dos juízes no sentido de ocupá-lo. "Então, decidi revelar a contradição entre um espaço tradicional hierarquizado, uma corporação de burocratas e o surgimento desses novos juízes empreendedores."

Fernando observou que "há uma propensão irresistível à informatização, e isso inclui todos os tribunais brasileiros". Entre os serviços mais comuns informatizados na maioria dos tribunais, ele enuncia: o acompanhamento do andamento de processos pela internet; o sistema 'push', onde o advogado se cadastra e recebe periodicamente por correio eletrônico as informações dos processos que patrocina; a consulta de jurisprudência – acórdãos e decisões – na página do tribunal; a divulgação de boletim informativo periódico do tribunal; e o recebimento de petições via correio eletrônico ou fac-símile.

No entanto, Fernando encontrou iniciativas locais espalhadas pelo país que chamaram sua atenção, como a segurança de documentos eletrônicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, que informatizou todo o serviço cartorial de emissão de certidões. Dessas andanças pelos fóruns brasileiros ele destaca um exemplo curioso: enquanto visitava o Tribunal de Justiça do Distrito Federal, pôde ver um serviço de "drive-thru" – um quiosque do Tribunal instalado na calçada, onde é possível entregar petições sem sair do carro. "Estava prestes a descobrir a justiça flexível", comenta com humor.

Para afirmar que a jurisprudência ainda não é sólida quanto à orientação da informatização em tribunais, Fernando de Castro Fontainha analisou decisões como as do Superior Tribunal de Justiça. "Elas deixam claro que a parte envolvida no processo deve precisamente se valer dos meios tradicionais de comunicação dos tribunais, relegando às informações prestadas pelos recursos computacionais a pecha de 'não oficiais'", conclui.

Para Fernando, o juiz empreendedor é aquele que "não cria seus antípodas na lógica da disputa institucional". Partindo da premissa de que uma racionalidade vem ganhando força no serviço público e principalmente nos tribunais, a adesão à identidade empreendedora seria inevitável. "Essa face de juiz aparece com o forte argumento de adesão a fenômenos de natureza estrutural, justamente onde a economia faz sentir o peso de sua força." O pesquisador justificou ter buscado referências na sociologia e na ciência política por considerar que exemplos como a certificação pelo ISO, a independência financeira e gerencial e a qualificação multidisciplinar dos agentes forenses resultam em uma transformação maior do que uma simples mudança na gestão judiciária. Dessa forma, concluiu que "não há de fato no Brasil um projeto para a privatização dos tribunais. O que ocorre – e o surgimento do juiz empreendedor é um bom termômetro – é a entrada no campo judiciário de uma visão de mundo agregada de referências com uma nova ordem econômica". A informatização, segundo ele, seria uma forma de facilitar essa entrada.

GV*LAW* . UMA DAS MAIORES INSTITUIÇÕES DE DIREITO DO PAÍS AGORA COM O CEP DA SUA CIDADE.

O GV*law* – Programa de Especialização e Educação Continuada da Direito GV – atua na Rede de Conveniados do FGV Management desde o segundo semestre de 2004, em especial nas principais cidades do interior de São Paulo e Paraná. A partir do segundo semestre de 2007, o GV*law* também oferecerá nessas cidades os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Empresarial e Direito Tributário, com a mesma qualidade e corpo docente dos cursos oferecidos na capital de São Paulo.

REDE DE CONVENIADOS

Strong:
Santos: (13) 3228-6000 – www.strong.com.br
Santo André: (11) 4433-6166 – www.strong.com.br
Alphaville: (11) 4688-1199 – www.alphastrong.com.br

Conexão:
São José dos Campos: (12) 3941-8524 – www.conexaofgv.com.br
Guarulhos: (12) 3941-8524 – www.conexaofgv.com.br

Business Institute
Campinas: (19) 3739-6420 – www.bifgv.com.br

COC
Ribeirão Preto: (16) 3603-9850 – www.coc.com.br

ISAE
Curitiba: (41) 3321-7800 – www.fgvpr.br

Trecsson
Maringá: (44) 3029-1162 – www.trecsson.com.br

FGV
GVlaw
www.gvlaw.com.br

REFORMA FISCAL: UMA CORRIDA DE OBSTÁCULOS

O diretor da Direito GV fala, com a linguagem clara de quem domina o tema, sobre os complicados meandros de uma eventual reforma fiscal e da baixa probabilidade de que ela venha a ser encarada no curto prazo

Depoimento de Ary Oswaldo Mattos Filho

O que tanto se discute agora, a chamada reforma tributária, é uma discussão que vem de longe. E é, na verdade, apenas uma metade da laranja. A laranja inteira chama-se Reforma Fiscal, pois é preciso discutir não só o que se arrecada, mas também o que se gasta, onde e como o dinheiro é empregado. Não adianta criar processos de arrecadação extremamente eficazes se o gasto for ineficiente. É necessário analisar as duas metades da laranja, gasto e receita.

Uma análise dos gastos

Comecemos pelo gasto e como conclusão veremos por que é tão difícil empreender uma reforma fiscal. Desse lado, há a questão extremamente séria e que atende pelo nome de Previdência Social, com uma seqüência de desbalanceamentos que a tornam altamente negativa e deficitária. Um desses fatores de desequilíbrio é a idade de aposentaria: *grosso modo*, as mulheres se aposentam hoje com 60 anos e os homens com 65, enquanto pelos levantamentos do IBGE a expectativa média de vida é de 70 anos para o homem e 76 para a mulher. Então sobra um espaço grande de vida útil em que a pessoa, já aposentada, consome Previdência. E a tendência é esses índices melhorarem, pela maior qualidade de vida. Ou seja, nossos aposentados viverão cada vez mais.

Um segundo ponto: as mulheres se aposentam antes que os homens. E biologicamente não existe razão para isso. E isso aumenta o desbalanceamento. E um terceiro ponto é que determinadas categorias se aposentam muito cedo. Há casos de contribuintes que se jubilam com 25 anos de trabalho, sem nenhuma razão efetiva para tanto.

Em contraponto, somos hoje um país em que as taxas de fertilidade e de crescimento populacional estão em queda. Há uns 40, 50 anos, apresentávamos fertilidade na ordem de 3%, mas chegamos a uma situação de equilíbrio, e com isso menos gente entra no mercado de trabalho e contribui com a Previdência. O fluxo de saída da rede de contribuição é maior que o de entrada, com uma tendência a aumentar o desnível.

É preciso, então, resolver o problema da Previdência. Pois ao lado dessas variáveis apontadas há outro fator de desequilíbrio, que é a aposentadoria dos funcionários públicos, com alta discrepância de benefícios entre quem se aposenta pelo INSS e quem se aposenta pelo serviço público, recebendo salário integral. Quando se colocam na mesa esses dados, dá para começar a entender o tamanho do problema.

Outro ponto a ser considerado na coluna do gasto são as vinculações de determinados percentuais orçamentários, direcionados para despesas e investimentos prefixados. Há a vinculação para aplicações na educação, por exemplo. E o que está em análise não é uma postura contrária a cuidar da Educação, claro que não. É apenas uma constatação de que há vinculação orçamentária para isso no âmbito federal, outra na esfera estadual e finalmente outra na municipal. Quando se abrem as contas da educação, pode-se chegar a algumas conclusões. Ao analisar os valores vinculados pela Constituição, seria de se esperar que, a partir de determinado momento, esses gastos não seriam mais necessários naquele montante inicial estipulado, pois o sistema educacional já estaria montado. Se não houver desvios no decorrer do tempo e o dinheiro for bem aplicado, não haverá necessidade de continuar construindo



escolas, por exemplo. Mas a Constituição cristalizou esse percentual, e é difícil mudar, pois teria de ser uma alteração constitucional. E a partir daí começam os desvios: construção de escolas e mais prédios e, quando a prefeitura não tem mais construção onde gastar, compra ônibus.

Esse é um tema delicado, difícil de ser abordado, pois basta um técnico insinuar a quebra da vinculação para realocar essa receita em outro setor necessitado, e haverá grupos que irão bradar aos céus. Sem dúvida os professores sairão em passeata.

O fundo de participação

As transferências da União para compor o fundo de participação dos Estados e Municípios, mecanismo distributivo criado pela Constituição de 1988, é outro capítulo. Metade da arrecadação do imposto de renda e do IPI é destinada a compor esse fundo. Se analisarmos os dados do IBGE, encontraremos a maioria dos municípios com arrecadação inferior ao montante que lhes é transferido pelo fundo de participação. Ou seja, em muitos casos a criação desse mecanismo distributivo funcionou como desestímulo à arrecadação local. Por quê? Porque, recebendo o repasse da União, o prefeito pode posar de simpático, pois prefeito chato é aquele que quer cobrar, arrecadar impostos para devolver aos munícipes obras e melhorias.

Movimentos sociais de sucesso tiveram por base uma revolta tributária. Foi assim nos Estados Unidos com o imposto do chá, na Revolução Francesa, com nosso Tiradentes

Há ainda a considerar a questão da estabilidade e da eqüidade entre os servidores dos três poderes. O funcionário público é admitido e, passado o estágio probatório, adquire a estabilidade e com ela quase que uma incapacidade de ser mandado embora, a não ser que cometa um ato extremamente grave – e, assim mesmo, julgado por seus pares. Essa estabilidade é um desestimulo à eficácia, gera ineficiência. Mas isso não é assim tão simples, pois por outro lado, se quebrar a estabilidade, cada vez que muda o partido na Presidência da República, pode-se trocar todos os funcionários, partidarizando a máquina administrativa – algo de que acusam hoje o PT.

O outro ponto é a não eqüidade entre os salários do Executivo, do Judiciário e do Legislativo. Se compararmos o salário do pessoal do Congresso, ele é mais alto do que o dos funcionários do Executivo, para ficar num exemplo. O salário de motorista do Congresso Nacional é mais alto do que o de muito funcionário de nível universitário do Executivo. Não é fácil padronizar. São questões espinhosas. Mas precisam ser colocadas.

Como é que se mexe na Previdência, nas vinculações, se é que se vai mexer? Como se mexe no funcionalismo público, na estabilidade, na diferença de salário? Se mexer de maneira errada, tem uma revolução neste país. Não é demais lembrar: os grandes movimentos sociais de sucesso tiveram por base uma revolta tributária. Foi assim nos Estados Unidos com o imposto do chá, na Revolução Francesa, com nosso Tiradentes... Por isso, o melhor momento para uma reforma é quando o contribuinte está mais infeliz e isso ocorre quando cobram dele aquilo que ele acha que não deveria ser cobrado. E parece que esse não é exatamente o momento que vivemos.

Receita: o tamanho do bolo

Passemos agora ao lado da receita. Há um problema inicial e básico: quem paga, para que paga e para receber o que de volta. Como se distribui a carga tributária no país? O contribuinte que paga impostos pensa: "Por que ele não paga e eu pago?" Aí é preciso contar com a dificuldade, inerente ao humano, da generosidade. Apoiaremos qualquer reforma que no mínimo mantenha a carga atual, se ela for baixa, e não daremos muita atenção se o excedente recair em cima de outro setor. Queremos o benefício, mas reclamamos na hora de pagar a fatura. É irreal analisar qualquer projeto de reforma imaginando que haverá consenso e o bom senso de entender que é preciso abrir mão de algo pelo bem do todo.

É exatamente por isso que ocorre a briga entre as esferas federal, estadual e municipal: todos são a favor de uma reforma, desde que cada um melhore a sua fatia no bolo. E chegamos a outro ponto da discórdia: como deve ser a divisão da pizza que é o montante arrecadado. O que supõe haver definido o tamanho da pizza – colocando um limite, pois se deixarmos na mão do tributante, ele será infinito, pois qualquer governante tem planos para gastar o que aparecer pela frente. Mas, apurado o montante, a briga deixa a esfera do contribuinte e passa a ser entre os três níveis do executivo: o que fica com o federal, estadual ou municipal. E, nessa divisão, é preciso afinar o texto da Constituição, que nem sempre deixa claras as atribuições: quem faz o que, entre União, Estados e Municípios. Há casos em que as três esferas se sobrepõem, como na questão do ensino básico. Ou da polícia.

Escassez e criatividade

No mundo das finanças, ou se tributa a renda ou a propriedade, ou o consumo ou os atos jurídicos. A renda é o imposto de renda; a propriedade é imposto predial, o rural, o IPVA; consumo é o IPI, o ICMS, o ISS, impostos sobre importação e exportação; e entre atos jurídicos, que são os pagamentos, há a CPMF. E o arrecadado com essa tributação, no Brasil, tem que ser dividido entre União, Estados e Municípios.

Pela Constituição de 1988, coube ao município o ISS, imposto ruim, pois incide sobre o setor terciário da economia e, portanto, só funciona em grandes cidades, como São Paulo, Rio, Belo Horizonte, Campinas, mas é irrelevante na maioria dos municípios. O imposto predial e territorial urbano, também do município, é de baixa extração fiscal e é não-popular entre as classes dirigentes de cidades pequenas, pois incide sobre o fazendeiro, o advogado, o médico, o vereador.

Uma reforma fiscal lida com as decisões mais dramáticas que um Estado pode produzir – que é mexer no bolso do cidadão. Sobra a possibilidade de uma reforma em fatias

O que realmente conta é a carga tributária indireta, e ela sim é alta. Somados, o que se arrecada com IPI, importação, exportação, ICMS, PIS, Cofins, dá mais do que a metade do total da arrecadação nas três esferas: União, Estados e Municípios. E isso é ruim porque essa taxação é regressiva, paga o mesmo ICMS a moça que traz o café, o Antonio Ermírio de Morais ou o professor, caso os três comprem uma caixa de fósforos. Nosso sistema tributário é montado em cima da regressividade.

A União foi obrigada, pela Constituição, a passar metade do montante arrecadado para Estados e Municípios. E é obrigada a inversões vinculadas em educação, saúde. E tem ainda de correr atrás do rombo da Previdência. Quando somados todos esses gastos, o que sobra para investir é nada, algo como 4% do arrecadado. Por isso é que não se investe em infra-estrutura, construção de estrada, energia elétrica, portos. Se quiser aumentar a inversão, tem de ser criativo. Uma das saídas foi a criação da "contribuição", como é a CPMF, o PIS, Cofins, pois não há repasse desses recursos para Estados e Municípios.

Um gol difícil de marcar

Só é possível pensar num projeto de reforma fiscal levando em conta essas dificuldades. Ou discutir o peso de contribuições como a da CPMF: afinal, 40 bilhões de reais fazem diferença no orçamento da União? Certamente sim. Sem esses 40 bilhões para pagar as despesas, onde cortar? Cortar emendas parlamentares e destruir a base de sustentação no Congresso? Deixar de admitir funcionários necessários para manter operante a máquina pública? Diminuir a taxa de juros para que o Banco Central pague menos aos detentores dos títulos, com risco de acelerar a taxa de inflação?

Para um projeto de reforma fiscal não existe saída fácil. Qualquer iniciativa exige cuidados, pois quem tem menos capacidade de mobilização e representatividade no Congresso sairá prejudicado. É no Congresso que se trava essa batalha, pois uma proposta nasce e morre ali, e sua tramitação independe do Executivo. Ela pode ser proposta por ele, mas por se tratar de reforma constitucional, no momento em que entra no âmbito do Legislativo, o Executivo perde o controle. Foi assim com a Constituinte de 1987. A União teve sua base de arrecadação cortada e obrigações aumentadas, pois os deputados se reportaram mais às bases dos Estados, seus financiadores, do que a qualquer outro fator. Por isso o Executivo tem certo pavor de que qualquer proposta venha a ser alterada após entrar no Congresso. Talvez a saída fosse a reforma fatiada, por etapas, em que o Executivo controle o andamento no Legislativo. Só que uma reforma fatiada tem um grave inconveniente: sabe-se como começa, mas não como termina, pois se perde a idéia do todo.

Por qualquer ângulo que se olhe, estamos lidando com as decisões mais dramáticas que um Estado organizado pode produzir – que é mexer no bolso do cidadão. O que sobraria é a possibilidade de tirar um tributo daqui, outro de lá, regular alíquota. É por isso que nenhum projeto prospera.

Ary Oswaldo Mattos Filho foi presidente da Comissão de Reforma Fiscal, nomeada pelo governo federal (1992), período em que era membro do Conselho Monetário Nacional (1990/1992). Esse texto é um resumo da conversa que ele manteve com Carlos Costa.

DAVI OU GOLIAS: OS EMPRESÁRIOS E A REFORMA TRIBUTÁRIA

Por que os empresários pesam menos na hora de exigir a reforma fiscal e tributária que entrava o processo de inserção do Brasil no cenário da economia mundial

Por Camila Mamede e Camila Ploennes

A carga tributária é assunto escorregadio, a começar pelo fato de que seu debate esconde o fato principal de que, antes, é preciso cuidar da reforma fiscal. Esconde também o fato de que nem sempre os empresários estão unidos em suas demandas contra o governo. Por isso, dificilmente sairá nos próximos anos, ou mesmo décadas, uma reforma fiscal satisfatória, pelo que exige mudança nos conceitos e funções do governo. Como resultado, dizem os empresários, dificilmente sairá uma mudança tributária satisfatória.

Empresário do setor de seguros e líder empresarial de destaque, Guilherme Afif Domingos fala com a autoridade de quem já foi e é governo (na década de 1970, com o governador Paulo Maluf, e agora secretário de Trabalho e Emprego do governo José Serra), e por duas vezes presidiu a poderosa Associação Comercial de São Paulo. Afirma Afif: "A reforma tributária é conseqüência de uma reforma fiscal. O que é uma reforma fiscal? É um enxugamento da estrutura e das funções do setor público. Precisamos definir o que é função da União, o que é função dos Estados, o que é função dos Municípios. E estabelecer recursos para que cada um cumpra a sua missão. Enquanto isso não for definido, cada vez que se falar de reforma, vai aumentar a carga tributária, e não diminuir".

Afif defende o princípio da subsidiaridade dos poderes. Por esse princípio, Estados e União devem ficar de fora de tudo o que o Município puder fazer melhor. Da mesma forma, União e Município devem ficar de fora de tudo o que os Estados fazem melhor. E Município e Estados devem sair daquilo que a União faz melhor. Por fim, garante Afif, "Tudo o que o cidadão e a sociedade organizada puderem fazer melhor, que nem a União, Estado ou Município se metam a fazer, nem atrapalhem".

Essa é uma frase recorrente, sempre que empresários se referem ao governo: já que não consegue ajudar, que pelo menos deixe de atrapalhar. O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, resume bem esse sentimento, ao listar o que, a seu ver, mais atrapalha o empresário brasileiro: "A alta carga tributária, a burocracia para admitir, demitir, abrir e fechar empresas, os altos juros, o câmbio valorizado, a escassez de infra-estrutura. Tudo isso se soma, gerando o Custo Brasil. Ou seja, custos que afetam a produção local, mas não afetam nossos concorrentes internacionais. Essa situação gera falta de isonomia competitiva e dificulta o crescimento de nossas empresas, diminuindo a criação de empregos e a geração de riqueza para o país".

Paulo Skaf entende que "o processo de reforma tributária é complexo" e, a seu ver, "a complexidade tem início dentro dos diferentes níveis de governo, pois de-

pendendo do que for proposto pode gerar conflitos entre os entes federados, que desejam sempre aumentar seus recursos". Ao mesmo tempo, reconhece, também existe "conflito de interesses dentro do setor privado, pois há diferenças de carga tributária entre distintas atividades econômicas. Portanto, trata-se de processo com amplas negociações que devem envolver todos os interessados, além de necessitar da aprovação no Congresso".

Um dado relevante nesse processo é introduzido pelo professor Wagner Mancuso, da USP, autor da tese de doutorado *O lobby da indústria no Congresso Nacional*, de 2004. Mancuso chama a atenção para o fato de que se alternam, entre estudiosos, as percepções de um empresariado politicamente forte e de um empresariado fraco. Meio século atrás, historiadores como Hélio Jaguaribe, Nelson Werneck Sodré "acreditavam que o empresariado industrial poderia liderar o desenvolvimento do país". Já na geração seguinte, em que se sobressaíram Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes ou Celso Furtado, acreditava-se que o empresariado industrial era fraco. Depois deles, defendendo o contrário, viriam Eli Diniz, Renato Boschi, Maria Antonieta Leopoldi.

O certo, no entender de Mancuso, é que os empresários podem ser considerados fracos, pois não conseguem o que mais desejam: a redução da carga tributária. Mas não tão fracos assim, pois conseguem substanciais renúncias fiscais dos diferentes níveis de governo e, em vários casos, obtêm a diminuição da base sobre a qual incidirá essa ou aquela alíquota que o governo aumenta. "É lógico que, numa conversa com empresários, parece que o mundo está acabando", comenta Mancuso, "mas eles tiveram vários benefícios que de certa forma compensam a carga tributária". Embora ressalvando que é difícil quantificar com precisão nesse terreno, Mancuso arriscou-se a fazer uma atualização de valores desde 1988, e chegou "na casa das centenas de bilhões de reais. É um montante notavelmente alto".

Um ponto a favor da tese da relativa fraqueza do empresariado vem da precária união que caracteriza a categoria. Afif Domingos ressalta a multiplicidade de interesses entre os diferentes níveis e setores do empresariado, o que resulta em atitudes diferentes em relação à carga tributária. Ele aponta o dedo para "o grande empresariado que ganha um favorzinho do governo e já fica a favor de medidas. O empresariado brasileiro gosta da teta governamental. E quando tiram de seu bolso, vai ao BNDES e busca a diferença".

Afif observa que o pequeno empresário e o prestador de serviço não têm acesso às vantagens que os governos concedem aos grandes. Sua experiência indica que "a massa dos pequenos empresários trabalha por interesse coletivo. Pois o interesse de cada um deles é tão pequeno, individualmente, que só se torna um grande interesse quando se juntam".

Outro grupo que costuma atuar isoladamente – e dificulta as campanhas contra aumentos da carga tributária – é o das grandes entidades sindicais do empresariado, como CNI, CNC, CNA (*confederações nacionais da indústria, comércio, agricultura*): "Elas são entidades paraestatais. Como vivem de imposto, acabam tendo problema sério na reivindicação. Querem que o governo diminua a tributação, mas não querem a diminuição de seus próprios impostos, com os quais se mantêm. Para elas, é complicado pedir redução de taxas sem cortar na própria carne".

Registram-se, também, os casos de interesses conflitivos entre diferentes setores da economia, como lembra Mancuso. Ele cita o imposto de importação: "Todo mundo quer imposto de importação elevado para proteger o próprio produto, mas quer imposto de importação baixo para os insumos da cadeia produtiva. Então, se sou construtor de TV, quero que o imposto sobre o aparelho estrangeiro seja alto, mas quero que a taxa de importação das peças seja baixa. Ou seja, em alguns casos o empresariado está unido; em outros está em guerra, setores contra setores".

Foi o que aconteceu em 2005, quando uma campanha do empresariado torpedeou a Medida Provisória 232, que aumentaria os impostos pagos por prestadores de serviços e profissionais liberais. Foi tão forte a campanha que o governo federal recuou, pois a medida não passaria no Congresso. Mas, ressalva Paulo Skaf: "Fomos vitoriosos devido à ampla participação de outros segmentos da sociedade civil, que ao nosso lado pressionaram o Congresso, sinalizando dificuldade para o governo aprovar a medida. Só a ação conjunta de todos consegue vitórias desta magnitude". Mais enfático, Afif ressalta: "Foi mais que o empresariado. Essa mobilização só aconteceu pois pegou em cheio o profissional liberal. Foi o médico, o advogado, o contador, o jornalista, o artista, pois a MP 232 queria meter a mão no prestador de serviço e ele se mobilizou. Quando depende do empresariado, ele não sabe se mobilizar. Naquele episódio, todos se juntaram, dizendo não ao passa-moleque, a uma medida provisória traiçoeiramente colocada pela Receita com a finalidade de arrecadar mais. A sociedade esteve atenta".

A sociedade esteve atenta e saiu vitoriosa, mas para que exerça plenamente o seu poder de influência terá que se organizar. Wagner Mancuso lembra, a propósito, que "grupos pequenos muitas vezes têm mais facilidade de obter vantagens do que grupos grandes, o que é o contrário ao princípio da democracia, em que o número, o peso, a maioria deveria decidir". A explicação está no fato de que grupos menores, com seus pequenos interesses especiais, têm mais facilidade de se articular, enquanto grupos maiores são naturalmente mais desarticulados – como é o caso do conjunto dos contribuintes. Daí a dificuldade de organizar a sociedade contra a carga tributária: "As pessoas estão insatisfeitas, mas esperam que a solução saia de alguma outra parte. Elas querem ver o problema resolvido, mas não querem assumir o ônus de lutar contra o aumento".

Embora tenha voltado a ser um homem do governo, o líder empresarial Afif Domingos mantém a convicção de que as autoridades governamentais são as grandes culpadas pela inexistência de uma reforma fiscal, o que por sua vez inviabiliza a concretização de uma reforma tributária verdadeira e que consolide o Brasil como país moderno, em dia com as técnicas de gestão mais atualizadas. Recuando ao período anterior ao controle da inflação obtido a partir de 1994 pelo Plano Real, Afif acredita localizar o fio da meada da enorme carga tributária dos tempos atuais. Ele lembra que, a reboque do galope inflacionário, tanto o governo como a sociedade organizada e as empresas tinham a capacidade de passar o custo da inflação para o preço: "No setor privado, a equação que funcionava era muito simples: preço = custo + lucro. Eu calculava o custo, previa o meu lucro e chegava ao preço. Não existia a memória do preço. Se não comprar agora, daqui a 5 minutos está mais caro. Então, ninguém olhava preço, só a necessidade de compra".

Quando veio o controle do processo inflacionário, o setor privado entendeu que devia mudar a equação, recorda Afif: "Lucro passou a ser igual a preço de mercado menos custo. Nivelou-se então o preço de mercado e criou-se a memória do preço. A empresa que quisesse sobreviver tinha que cortar custo. Aí demos um salto de produtividade no setor privado. Está aí o agronegócio brasileiro, que dá show de produtividade em função de redução drástica de custos". O governo não fez a redução de seus custos, na avaliação do empresário. Em vez de reduzir custos, pois a ciranda financeira da inflação terminara, o governo simplesmente passou a aumentar a carga tributária. Segundo Afif: "A carga tributária deu um salto de 23% para chegar a 37%, uma das mais altas do mundo. E o setor público permanece ineficiente, pois para o governo é mais fácil aumentar o imposto do que administrar melhor e cortar despesa".

Falta aos programas dos partidos políticos brasileiros um capítulo que focalize seriamente a questão da reforma fiscal e tributária, da redefinição das funções dos diferentes níveis de governo. Mancuso assinala que essa lacuna acaba se refletindo na atuação que os partidos desenvolvem quando chegam ao poder: "Não há nenhum partido que tenha assumido de forma fidedigna a bandeira da luta contra a carga tributária". E o problema persiste, apesar de os principais partidos terem passado pelo poder após a redemocratização de 1985.

No que lhe diz respeito, Afif Domingos tem a esperança de contribuir para uma mudança. No governo de São Paulo, cabe-lhe presidir o Programa Estadual de Desburocratização. Tendo como referência a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Afif garante estar fazendo "um imenso trabalho da eliminação da burocracia e da carga tributária". Uma de suas ações principais será a criação do Poupatempo do Empreendedor. Ali, a exemplo do outro Poupatempo, será possível estabelecer contato com União, Estado e Município, e também pela internet, "até abrir empresas. Esse sistema deve começar a funcionar em 1º de janeiro de 2009".

"O grande empresariado brasileiro gosta da teta governamental. E quando tiram de seu bolso, ele vai ao BNDES e busca a diferença", diz Afif Domingos

"Nenhum partido assumiu de forma fidedigna a bandeira da luta contra a carga tributária", aponta o professor Wagner Mancuso

ENTREVISTA

RAUL VELLOSO

É HORA DE APROVEITAR O EFEITO CHINA E VESTIR O REI

Para o economista Raul Velloso é preciso aproveitar o momento de abundância ocasionado pela entrada da China na OMC, tomar medidas de controle e investir em obras de infra-estrutura que facilitem a retomada no crescimento

Por Carlos Costa
Fotos Tiana Chinelli

"Eu mesmo não tinha percebido a importância do efeito China: desde 1988 não aparecia algo assim. O efeito China soa como milagre vindo de fora, que proporcionou a possibilidade de taxa de câmbio baixa, trazendo vantagens: extensão de prazos, inundação de dinheiro e ajuda para combater a inflação. Ele provocou o aumento de nossas reservas de dólares, de US$ 20 bilhões em 2000 para os atuais US$ 162 bilhões. Claro, o câmbio alto ajuda a indústria local, mas gera aumento da inflação. Em economia sempre há quem ganha e quem perde" – com essas considerações, Raul Velloso, economista com doutorado pela Yale University, encerrou a conversa com a reportagem de *Getulio*, num almoço em São Paulo, antes de participar de uma das muitas palestras e encontros a que é convidado como consultor. Para Velloso, o ganho maior com o efeito China é viabilizar o equacionamento temporário do problema fiscal. "Mas precisamos aproveitar o momento e atacar o problema principal, que é a questão fiscal, com cortes e medidas fortes na área tributária, pois a cada dia que passa o rei está mais nu. É preciso sobretudo reaprender a investir em obras, para o país crescer". A seguir, os melhores momentos dessa conversa.

Raul Velloso Durante anos a inflação teve um papel importante no financiamento da despesa pública, por permitir que um imposto inflacionário financiasse parte dos gastos. Desde a construção de Brasília, o governo usou a inflação para se financiar. Os impostos eram atualizados mas o pagamento das dívidas do governo não. E com isso diminuía-se a necessidade de arrecadação. Essa necessidade surgiu com mais clareza quando terminou a inflação, a partir do Plano Real. Outro ponto relevante foi a Constituição de 1988. À época da Constituinte falava-se muito na dívida social acumulada nos anos anteriores, durante o regime militar, com o lado mais pobre da sociedade. Vamos dizer que o governo havia cuidado de tudo, menos dos pobres. Em decorrência dessa reação, a área social recebeu especial ênfase na Constituição.



Daí os percentuais sobre quanto investir em programas sociais?

Mais até do que isso, a Constituição criou fontes para financiar o que fosse necessário para o país tornar-se uma espécie de Estado assistencialista, embora essa palavra tenha, às vezes, conotação pejorativa. Havia a idéia de criar uma rede de proteção social. E para o que fosse preciso a Constituição garantia novas fontes de receita, o que se convencionou chamar de contribuições sociais. Como a contribuição sobre o lucro líquido e, posteriormente, a CPMF, criada com o objetivo de suprir recursos para a área social. O fato de ter o nome o "contribuição social" significa que esses recursos só poderiam ser gastos no que se definiu como seguridade social. Esse termo, usado na época, foi uma tradução infeliz do inglês *social security* para o que entendemos como previdência, assistência social, seguro desemprego. Essa era uma área que dispunha de pouco dinheiro até então. O que existiram foram programas emergenciais e precários, como a Legião Brasileira de Assistência. Após a Constituição, isso mudou. A idéia foi estabelecer um grande programa de renda mínima que viria aos poucos, e não um algo emergencial.

Outras distorções decorrem dessa visão assistencialista?

Sem dúvida, porque se criou um grande número de impostos e tributos que não são necessariamente sociais e distorcem bastante a economia. Diante da necessidade de arrecadar mais, a qualidade foi o que menos pesou na hora de definir e implementar impostos. Não falo apenas da área de saúde, mas da assistência social, do seguro desemprego. A Constituição universalizou o atendimento médico gratuito. Se ela for seguida *ipsis litteris*, haveria atendimento médico gratuito para todos. Então isso era um grande saco sem fundo. Era não, ainda é. Claro, hoje temos um grande atendimento pelo Sistema Único de Saúde, o SUS, além do setor privado, que investe pesado na educação e em saúde no Brasil.

O orçamento é engessado pelos gastos prefixados da Constituição?

Sim, e por isso tive a idéia de criar a Desvinculação da Receita da União, a DRU, justamente para lidar com isso. As contribuições sociais são grandes arrecadadoras e não são partilhadas pela União com Estados e Municípios. O grosso dessas receitas está amarrado à seguridade social, à previdência. Esse é o xis da questão: a rigidez orçamentária, pois a Constituição criou essas fontes para cobrir as áreas da previdência, saúde, assistência social e seguro desemprego. Creio que, implicitamente, a Constituição diz que, seja qual for a necessidade dessas áreas, essas fontes têm de cobrir. Ou seja, a União tem de cobrir qualquer déficit do sistema previdenciário. De fato, as contribuições abarcam um percentual grande do conjunto das receitas. Tirando essas fontes, restam o imposto de renda e o IPI, que são partilhados, meio a meio, entre Estados e Municípios. Há alguns anos foi criada a CIDE-combustível *[Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo, gás natural e álcool etílico combustível]*. Com essas contribuições sociais criou-se o chamado orçamento da seguridade social, um suborçamento privilegiado dentro do orçamento geral da União. Tenho uma imagem na cabeça, a de que entre o Ministério da Fazenda e o Ministério da Previdência, que estão em lados opostos da Esplanada, há um grande cordão umbilical, passando por baixo do chão. Um túnel em que toda hora o pessoal da Fazenda é obrigado a mandar recurso para o Ministério da Previdência, a fim de cobrir o buraco de lá. O problema reside, portanto, nesse orçamento privilegiado e nesse cordão umbilical financeiro.

É como se entre o Ministério da Fazenda e o da Previdência existisse um grande cordão umbilical, um túnel em que o pessoal da Fazenda é obrigado a mandar recurso

Quanto esse "cordão" representa do total?

Mais de 50%. As contribuições sobre as fontes representam mais de 50% do Cofins, PIS, CPMF e contribuição sobre o lucro. Esta última nada mais é do que um adicional do imposto de renda, pois têm base igual. A contribuição sobre o lucro é uma espécie de imposto de renda não partilhado com Estados e Municípios.

Na hora de criar a contribuição, se apresenta como motivo a seguridade social. O dinheiro arrecadado é gasto com os programas?

O drama da seguridade social é que ela foi criada de propósito, não foi um descuido. Converso com as pessoas que participaram da elaboração da Constituição de 88 e elas dizem: "Fizemos exatamente com esse fim". E olha que grave: qualquer déficit previdenciário tem cobertura garantida, assim não há por que buscar diminuir as contas ou procurar uma aplicação mais contida. Essa é a postura dos técnicos, dos funcionários e lobistas da área: gaste-se que a conta será paga. Tanto agora, no Fórum da Previdência, quanto na época da Constituinte, os que defendem os interesses dessa área têm sempre esse discurso. E o discurso dos sindicatos de trabalhadores, da CUT e outras centrais é o seguinte: não adianta virem com a história de que tem um déficit maior na previdência porque por definição não existe déficit. Se a diferença está garantida e se essas fontes são fontes amplas, pode aumentar a despesa que as fontes cobrem. Portanto, não há problema previdenciário no Brasil. Esse Fórum da Previdência foi criado porque os técnicos do Ministério da Previdência perceberam, pelas últimas projeções demográficas do IBGE, que a taxa de envelhecimento da população brasileira será muito mais rápida. A velocidade de envelhecimento nos próximos 50 anos será mais veloz aqui do que nos países desenvolvidos. Então, se hoje está bom, daqui a 50 anos será o caos.

Esse quadro é resultado da melhoria da qualidade de vida, certo?

Mas há uma maldade demográfica à vista, vem aí uma questão grave de déficit – embora para quem está do outro lado do balcão não haja déficit, basta colocar toda a receita na conta. Mas se deixar apenas a receita da folha de pagamento, o déficit atual está em aproximadamente 2% do PIB. Esse déficit pode subir de 2% para 4% daqui a 50 anos. Aí o pessoal do Ministério da Fazenda começa a dizer não. Está na hora do governo, que supostamente não cuida desse assunto, como é o caso do governo atual, tomar uma atitude. Por isso organizaram esse fórum para discutir o aperfeiçoamento e a sustentabilidade dos regimes de previdência social. Juntam-se representantes dos trabalhadores, dos empresários e do próprio governo. Estou lá do lado dos empresários. Ora, nesse âmbito os representantes sindicais dizem que a questão é simples, se a despesa sobe, as receitas também subirão, é apenas questão de usá-las corretamente. Isso coloca a discussão sobre o uso da receita.

Foi por isso que o senhor inventou a Desvinculação dos Recursos da União?

Quando foram fazer o Plano Real, eu já estava fora do governo. A questão era não repetir o fracasso do Plano Cruzado, porque o Real estava sendo preparado praticamente pela mesma equipe de economistas. Na época do Cruzado foi a maior festa, mas a partir de um momento começou a haver sinal de problema. Então, teve uma reunião que ficou famosa, em Carajás, em maio de 1986, na qual a equipe econômica do Sarney se reuniu para discutir uma saída de emergência para salvar o plano, que começava a fazer água. E o Sarney não se conformava. E a equipe propôs um ajuste fiscal pesado, que o presidente não aceitou. Em seguida o plano virou água, ou pó. Nunca mais se retomou o controle, a não ser com o Plano Real. Mas era necessário um sinal forte do lado fiscal, pois senão o plano não decolaria. Mas ninguém sabia o que seria esse sinal forte, a ser apresentado como a grande mudança no ato fiscal do Plano Real. Eu soube dessa história pelo deputado Affonso Camargo Neto, do Paraná, durante uma reunião social em Brasília: ele me contou que foi pedir ao FHC para fazer o plano. Na época o presidente

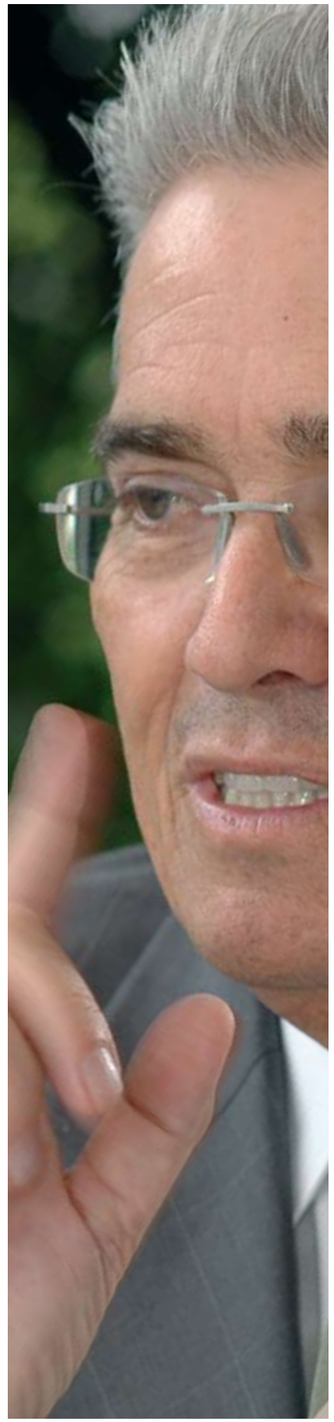

era o Itamar Franco, às voltas com alta inflação. O FHC respondeu que faria o plano, desde que a equipe soubesse o que queria em matéria fiscal. Ouvi essa história e pensei "O que pode ser esse sinal?"

E qual foi o sinal?

Seria apresentar o plano com garantia de que não haveria inflação. A inflação sempre teve importante papel na área fiscal, pois era usada para pegar o orçamento do jeito que era aprovado. Bastava ir enrolando, fazer uma série de "mutretas" nas estimativas e deixar: na prática a receita ia se tornando maior em termos nominais e a despesa, se deixasse para liberar o pagamento no fim de um período ou do ano, seria corroída pela inflação. A receita inchava, a despesa não. Isso virou prática rotineira. Pensei na hipótese de não haver inflação e o plano dar certo. Como seria o orçamento sem inflação? E distribuindo as receitas do jeito que a Constituição manda, pois aí mais de 50% sairia com o carimbo da seguridade social. Sem a colher de chá da inflação, acabaria a festa dos gestores financeiros. Como seria viver numa nova fase de gestão público-financeira? Eu fazia contas. De acordo com a Constituição e com os números na mão, destinar-se-ia 60% para a seguridade social, dinheiro que só poderia ser gasto em programas, e não em despesas com salário de pessoal. O pagamento dos servidores do Ministério da Saúde, por exemplo, com sua gigantesca folha de pessoal, não estaria contemplado, pois a Constituição diz que seguridade social são fontes determinadas para ações e não para o custeio do funcionalismo. Ademais, as aposentadorias da Previdência pública também não estavam contempladas na seguridade social, que escolheu para si o filé mignon, que são os programas finalísticos.



O plano cruzado começava a fazer água. E o Sarney não se conformava. A equipe propôs um ajuste fiscal pesado e o presidente não aceitou. Em seguida, o plano virou água

O que são programas finalísticos?

Na linguagem técnica, são os programas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. O que não se aplica a pagamento de benefícios pela previdência pública, que é a previdência social, a do INSS. Com isso, restava ao Tesouro o que chamo de orçamento fiscal público, que engloba imposto de renda, IPI menos as transferências, imposto de importação, IOF e depois a CIDE e outras receitas para cuidar de todo o pessoal, do pagamento dos salários. Vamos supor que 60% da receita sejam para seguridade social. Os 40% que sobram não dão para pagar pessoal, previdência pública e os ativos dos ministérios, o custeio da dívida. O orçamento da seguridade social estava mal dimensionado, e isso fez com que os governadores passassem a apertar o investimento. O Brasil talvez seja um dos países onde o investimento público é proporcionalmente menor. Ainda não vi nenhum país com investimento tão baixo como o nosso.

Porque se aperta onde tem menos restrição, certo?

Sim, não dá para cortar pagamento de pessoal, não se deixa de pagar o salário um dia. Previdência pública também não pode, não se deixa de pagar o aposentado. Aí se separam as despesas pelo grau de obrigatoriedade. Despesa obrigatória é a que tem uma lei que obriga o estado a gastar. Mas não há nenhuma lei prevendo quanto tem de investir por ano em rodovias, por exemplo. Aí se criou o conceito do obrigatório e discricionário. Primeiro pagam-se os gastos obrigatórios, depois os gastos discricionários. Estou dizendo como se faz um orçamento. Pega as receitas da seguridade, separa, estima cada uma. Jogam-se na coluna todos os programas que a Constituição prevê. Obviamente, no final sobra um tanto de dinheiro, vamos dizer em torno de 40%. Aí coloca as obrigatórias ali dentro: pessoal, previdência pública e outras previstas em lei. Do que sobra se subtraem os gastos discricionários. Aí entra a guerra pelo pedacinho do gasto discricionário. Só que quando fiz essa conta verifiquei que o que sobrava não dava para pagar nem o pessoal, nem previdência. A conclusão era: não tem como fazer um plano de estabilização que prescinda da inflação.

A não ser que...

Que se faça uma desvinculação dos recursos, o que de algum modo é relativizar o que a Constituição determina. Mas vão dizer que o que fiz foi absurdo, mas do contrário seria preciso mudar a Constituição por meios heterodoxos, pois não teria como viver sem inflação. No fundo a opção era mexer na Constituição ou viver com inflação. Quando intuí isso estávamos em 1993: a idéia era pegar um pedaço daquela sobra e transferir. Mas como fazer isso se



O Brasil talvez seja um dos países onde o investimento público é proporcionalmente menor. Ainda não vi nenhum país com investimento tão baixo quanto o nosso

muitos consideram que criar fontes gordas para finalidades não tão gordas foi o grande sucesso da Constituição de 1988? Enfrento essa postura inclusive no Fórum da Previdência: dizem isso o tempo todo, que quero mudar a Constituição. Então pensei num "fundo de estabilização", que na época o FHC, ainda ministro da Fazenda, mudou para "fundo social de emergência", nome politicamente mais aceitável, pois a palavra social remetia à previdência social e emergência indicava algo temporário. Dificilmente se aprovaria uma mudança dessas, seja na época seja hoje. Veja a grande discussão atual, a prorrogação da CPMF. Mas criei aquele fundo com a justificativa da necessidade de recurso para o governo poder trabalhar sem recorrer à inflação, pois é um fundo de destinação livre. Se não dava para pagar pessoal, como se pagaria um pedaço da dívida? Não ia passar no Congresso se falasse que era para tirar da seguridade social e pagar a dívida.

De onde vinha o dinheiro para esse fundo?

Pensei em colocar só o excedente. Mas depois de conversar com outros colegas resolvemos estabelecer 20% de todas as receitas. Foi o modo de fazer uma mudança que fosse passível de aprovação. Aí se passou a dourar a pílula: 20% de todas as receitas com destinação livre. Isso virou um projeto de emenda constitucional, com dois parágrafos, coisa bem simples. A oposição na época, comandada pelo PT, aprovou, porque não sabia direito o que era. Passou dois ou três anos para entender. Se soubesse, teria recusado, embora hoje brigue para aprovar pois está no governo *[risos]*. Há outras formas de driblar a vinculação, mas as pessoas não sabem.

Como se poderia fazer isso?

Por tradição, o orçamento brasileiro não é impositivo. O Congresso pode fazer um orçamento com despesa mais alta, pois há uma brecha na Constituição que diz que ele pode reestimar a receita por erros e omissões. Na prática, todo início de ano se escreve um decreto de contingenciamento que reduz o orçamento e se trabalha com valores mais realistas. Independentemente da DRU, pode-se não gastar certa fonte, pois o orçamento não é impositivo, tem verba para gastar, mas não é obrigatório. Daí se criou o CIDE combustível e não se aumentou o gasto. Sobrava dinheiro do CIDE no caixa, e isso significa cair na conta do Banco Central, que é o caixa do governo. O que se faz com dinheiro que entra no caixa? Se tiver dívida e cai dinheiro extra, o banco automaticamente paga os juros, então gera superávit financeiro. Essa foi outra maneira de driblar a inflação, não gastar o dinheiro das contribuições sociais. E com isso foi possível lançar o Plano Real, pois, além de todos esses artifícios de contingenciamento, tinha a DRU para dar, pelo menos, um patamar de seriedade.

Como funciona esse sistema hoje e o que precisaria mudar?

O drama é que só se consegue mais volume com o DRU subindo a arrecadação. Naquela época surgiu o problema da dívida, e foi preciso mais dinheiro para pagá-la. A relação dívida/PIB às vésperas do real era de 33%, e subiu rapidamente para 50%, pois essa relação apareceu em seu valor correto, visto que antes a dívida era corroída pela inflação. Nesse quadro, a ordem é sempre arrecadar o quanto puder. Na época do FHC, o secretário da Receita tinha um "telefone vermelho" para falar direto com ele. Não sei se ainda é assim. A Receita olha diariamente o nível de arrecadação, pois com o fim da inflação não dá para contornar o quadro das indexações da Constituição e da seguridade social, a dívida e os investimentos que agora precisam ser recuperados. Nesse quadro todo, um ponto a favor é o que eu chamo de "efeito China", que permitiu ao Brasil funcionar com uma taxa de juros mais baixa. Com isso praticamente se eliminou o problema de estrangulamento externo, do pagamento da dívida. Veja, a China entrou na OMC em 2001 e a partir daí seu relacionamento comercial com o mundo saltou. Ela passou a vender mão-de-obra abundante e barata, e também a comprar *commodities* que não tem. E o Brasil pode suprir essa demanda, e cobrando preços altos. Com isso nossa receita de divisas multiplicou-se. A taxa de câmbio caiu, os horizontes de financiamento e as reservas aumentaram, já que o país não tem como absorver essas divisas excedentes. Tornamos-nos um país não muito diferente dos desenvolvidos em matéria de prazo de financiamento e de financiamento externo.

Isso explica essa oferta de dólares?

Sim, o efeito China inundou o país de dólar e derrubou a taxa de juros. Temos 162 bilhões de dólares de reserva e isso melhorou as condições de financiar qualquer coisa, inclusive a dívida. Melhorou também a percepção de risco da economia. Os juros estão caindo. O secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, recebeu ordem de aumentar a arrecadação e está conseguindo de modo sadio, ele vê pendências judiciais que sabe que o governo ganhará, se antecipa e faz acordo: diminui com isso a multa, os juros. Mas o gasto corrente continua aumentando. É uma espécie de multiplicação dos pães, mas limitada. Não dá para conseguir um grande salto na taxa de crescimento do PIB, mas conseguimos subir de 2,7 para 4% de maneira sustentável. Outros mecanismos seriam as PPPs, que enfrentaram resistência dentro do governo e por enquanto morreram na área federal. Pode ser que voltem atrás com o sucesso desse leilão de concessões dos grandes trechos rodoviários. O governo está cada vez mais pragmático, aprendendo com o envelhecimento. A saída é desonerar. Mas prefiro a desoneração generalizada, e não específica, como estão aplicando.

Alguma figura do governo se destaca? A Dilma Roussef, por exemplo?

Sim, ela mostrou a que veio. O PAC, por exemplo, é uma tentativa de usar esse efeito China para aumentar o investimento. Minha crítica é que o PAC não tem uma concepção de cima para baixo. O trabalho da Dilma, nesse caso, é fazer acontecer a obra, mas há dificuldade de gestão no governo. O governo desaprendeu a investir e não anda. Tem o dinheiro e não faz. Tantos anos de ajuste no investimento desbarataram a máquina: a memória da fase militar, em que houve muito investimento, desapareceu. Temos que começar do zero.

Perde-se dinheiro pelo tempo parado, e quando aplicam, aplicam mal?

Na área do gasto corrente, da seguridade social, se gasta rápido e bem. O Bolsa Família, que considero o melhor programa de assistência, tem um problema: não é para se eternizar, deve ter começo, meio e fim, não ficar apenas ensinando a comer o peixe. Daqui a algum tempo não haverá dinheiro que baste para a cobertura do programa, tem de estabelecer uma meta de chegada.

Tem alguém pensando na racionalização dos programas de assistência?

Tem. No Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Ricardo Paes de Barros realiza estudos a respeito, mas ainda insistem em perpetuar a assistência social. Perduram problemas de eficiência na qualidade do gasto na área social, mas não na facilidade de gastar. Na área dos investimentos nem gastar se consegue. O Tesouro libera a verba, mas o gasto não acontece. São investidos, hoje, 4 bilhões por ano em transporte; já se investiu 40 bilhões por ano nos anos 70. Precisamos de soluções mais ousadas para isso, e elas envolveriam maior participação do setor privado. O governo tem que descobrir um jeito de entrar onde o setor privado não for, já que há estradas rentáveis e não rentáveis. Além das soluções novas, precisamos de um grande programa de melhoria de eficiência para que se possa gastar menos e fazer mais. O governo também tem de se precaver do agravamento do problema previdenciário que ele ainda não está querendo encarar.

O que o senhor pensa da proposta de reforma tributária do secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Bernard Appy?



O primeiro obstáculo de qualquer reforma tributária é o "telefone vermelho" da Presidência com a Receita, que faz com que o sistema tributário evolua por meio de decretos e MPs, independentemente do esforço de reforma tributária. Os secretários da Receita ficam o tempo inteiro mexendo na legislação tributária, para arrecadar mais. Mesmo com a pressão do setor privado, só há mudança com interesse de ambas as partes. Um exemplo seria a mudança do sistema do PIS/Cofins de tributação cumulativa para a não cumulativa do valor adicionado. O setor privado bateu para isso, porque para a indústria, que consome muito insumo intermediário, o sistema de valor adicionado permite uma base menor. Para o setor de serviços, que não compra nenhum insumo, não é bom, pois a base não vai mudar e se a alíquota subir ele dança. Isso só foi conseguido na hora em que a Receita descobriu que era uma forma de aumentar a arrecadação e calibrou para desonerar aos poucos e corrigir os excessos dessa mudança. Demora de 2 a 3 anos para arrumar a bagunça que se cria com determinadas modificações.

O senhor prefere não mexer na arrecadação, mas controlar o gasto?

Não é questão de preferência, pois não é possível mexer na arrecadação sem controlar o gasto, até porque a Receita dribla as tentativas de mudança na arrecadação. O economista Bernard Appy percebeu que há muitas queixas em relação ao sistema tributário do ICMS vindas dos Estados. E não se podia criar nenhum sistema sem o consenso de todos os secretários de Fazenda e eles driblam isso, pois querem dar benefício fiscal, aumentar a alíquota de impostos, fazer negócio com a condição de arrecadar mais. Aqui temos o problema da competição entre Estados: um governador quer arrecadar mais, aumenta as alíquotas e o setor privado começa a chiar. O governo federal viu que, apesar de o imposto não ser dele, essa é uma bandeira politicamente interessante devido ao problema federativo. Assim, o governo pensou em uma reforma tributária que resolvesse os problemas dos Estados. Isoladamente, o esforço do Bernard Appy é válido, mas não vai dar em nada. Imagina se algum governador do Nordeste, por exemplo, vai mexer na capacidade de atrair investimento, na arrecadação e numa política que garante certa repartição de recursos sem ter a total segurança da contrapartida, coisa que o governo não garante.

Há algo substancialmente importante acontecendo no governo Lula?

O grande trunfo do governo Lula foi não ter atrapalhado o que havia sido feito antes e a consolidação do efeito China. Tudo o que a esquerda defendeu é o contrário do que estão fazendo. Nesse sentido eu me regozijo com o presidente Lula, pois esperava um caos que não aconteceu. O presidente deixará o país com uma alta taxa de crescimento, com sucessos específicos em várias áreas e com as reservas lá em cima. A história do sucesso das concessões será o mote da campanha eleitoral.

O seu amigo FHC ficará chateado com o senhor...

[Risos] Mas o Lula vai falar "olha quanto era o pedágio na época do Fernando Henrique e olha agora"...

O bolsa-família, um ótimo programa de assistência, tem um problema: não é para se eternizar, deve ter começo, meio e fim, não ficar apenas ensinando a comer o peixe



O PREÇO DO EQUILÍBRIO FISCAL

Como a Lei de Responsabilidade Fiscal e outras medidas, ao mesmo tempo que moralizaram as contas públicas, contribuíram para a decolagem da carga tributária

Por Sílvio Crespo

O que hoje é visto como inimigo número 1 do empresariado nacional – a escalada contínua da carga tributária –, todos se lembram, era um adversário secundário não faz muito tempo. O aumento desenfreado e aparentemente sem limites da arrecadação do poder público coincidiu, em época, justamente com a implementação de uma série de medidas que "disciplinam" as finanças do país – as regras de "responsabilidade fiscal".

Foi no final da década de 1990 que a carga tributária deu seu último salto e, desde então, cresce quase continuamente, ano a ano. Ao contrário do que uma primeira análise pode sugerir, esses números expressam o sucesso, e não o fracasso, das regras de ajuste fiscal. Se elas não tivessem funcionado, não teriam produzido esse impacto. Essas medidas não são, evidentemente, a única causa do aumento da arrecadação em relação ao PIB. Mas dados levantados pelo professor Frederico Turolla, da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, indicam que dois conjuntos de decisões relacionadas à estabilidade fiscal, tomadas entre 1997 e 2000, representam um passo adiante na moralização das finanças públicas, ainda que tenham contribuído para o crescimento da carga tributária.

Primeiro, os acordos entre a União, de um lado, e Estados e municípios endividados, de outro, que se deram a partir de 1997. Nesse processo, em que o governo central assumiu a dívida que as outras esferas do executivo tinham com a iniciativa privada, os Estados passaram a dar satisfação a um novo credor (o governo central) sobre seus gastos. A União passou a exigir, por exemplo, que 13% da receita líquida dos Estados fossem destinados ao pagamento da dívida. "Isso criou uma âncora de responsabilidade fiscal nos Estados e municípios", afirma Turolla. Praticamente todos os Estados endividados fizeram esse acordo. A vantagem, para eles, foi a possibilidade de renegociar suas dívidas em condições melhores. A União, por oferecer menor risco a seus credores (devido ao poder de emitir papel-moeda, em última instância), tem melhores condições de barganha em uma eventual renegociação.

Em segundo lugar vem o Programa de Estabilidade Fiscal, lançado em outubro de 1999, em que o governo federal impôs a si mesmo a obrigação de um equilíbrio mínimo entre receita e despesa. Segundo Turolla, esses dois conjuntos de medidas estabeleceram o ajuste fiscal. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), diz ele, não produziu efeito numérico visível nas finanças públicas. Seu papel foi institucional, dando amarras legais a um comportamento do poder público que já estava em prática, mas que corria o risco de ser flexibilizado pelo Executivo. "A Lei de Responsabilidade cria um antepara que, felizmente, não precisou ser usado ainda", analisa Turolla. "Isso não a minimiza, só mostra que ela não é um marco isolado; ela deu um fecho a um ambiente de ajuste fiscal que já estava sendo preparado."

Custo da responsabilidade

As medidas de estabilidade fiscal fecharam uma das três fontes de que os governos dispõem para financiar seus gastos. Para o governante que aumenta as despesas públicas, a única opção que resta é aumentar a arrecadação, analisa Turolla *(veja as tabelas a seguir)*.

Mas há controvérsias: "A Lei de Responsabilidade Fiscal não provoca aumento da carga tributária. Quem provoca esse fenômeno é, principalmente, o crescimento do gasto público", afirma Roberto Vasconcellos, coordenador e professor

do programa GV*law*. As medidas de ajuste das contas públicas foram "impostas pelo FMI" (Fundo Monetário Internacional) com base na legislação neozelandesa, com o objetivo de moralizar as finanças públicas, explica Vasconcellos. "Ao compatibilizar gasto com arrecadação, o resultado é um equilíbrio, evitando-se assim todos aqueles déficits orçamentários".

"Eu não penso nessas medidas como uma forma de reduzir o aumento do gasto público, mas de atrelar o gasto a uma fonte de receita. Se a União aumenta o gasto, ela aumenta os tributos ou a fiscalização. É o que tem sido feito no governo Lula: aumento do gasto público compensado por um aumento de arrecadação gerado, sobretudo, por meio de uma fiscalização mais rigorosa."

Infra-estrutura em xeque?

Uma decisão recente do governo relacionada ao equilíbrio fiscal pode se tornar um "entrave" para investimentos públicos em infra-estrutura, avalia o economista Daniel Keller, do Ibmec-SP. Ele se refere à portaria número 614 do Tesouro Nacional, de agosto de 2006. A medida obriga os entes públicos a tratar os compromissos assumidos na forma de PPP (Parceria Público-privada) da mesma maneira que outras despesas. "Se o setor público se comprometer a pagar nos próximos 30 anos o setor privado em uma obra de infra-estrutura, isso terá que ser considerado no balanço anual e terá que ter prevista uma receita correspondente. Esse é o impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal nos investimentos públicos", analisa Keller.

O economista concorda com vários aspectos positivos da lei, como o equilíbrio das contas públicas e o freio a determinado tipo de corrupção e a "atos que a gente chama de 'populista', da autoridade que não pensa no futuro". Mas ele não deixa de fazer uma ressalva: "Como quase tudo em economia, a Lei de Responsabilidade Fiscal tem um lado bom e um lado ruim". Nesse caso, o impacto negativo seria a inibição do investimento em obras de longo prazo no setor de infra-estrutura.

Tornar as regras menos rígidas nos casos de projetos nessa área é visto por muitos como um afrouxamento perigoso. Keller ressalta que "é radicalmente contra liberar o endividamento", mas que se poder pensar em algo equivalente ao PPI (Plano Piloto de Investimento), cujos gastos são excluídos do cálculo da meta do superávit primário. "Isso é permitido, por exemplo, pelo FMI. A Inglaterra faz isso. Se for investimento em infra-estrutura, pode-se gastar, e o superávit permanecerá igual", afirma Keller, acrescentando, em seguida, que essa é apenas uma entre várias limitações ao investimento público.

Dos mais de 1.500 municípios criados nos últimos anos, segundo Vignoli, muitos praticamente não têm arrecadação própria e sobrevivem de repasses do governo central

Hoje, para respeitar a LRF, o governante que eleva despesas tem que elevar receitas na mesma proporção. Na prática, criou-se um custo político para o administrador que quer gastar de modo desenfreado. Só resta a ele escolher entre duas possibilidades: conter o aumento de gastos ou elevar a arrecadação.

O que está em prática é esta segunda opção, de acordo com Turolla. Na sua avaliação, a capacidade que os programas sociais têm de gerar votos supera o custo que os políticos têm de tributar a classe média. "Essa é a engrenagem que leva ao crescimento da carga tributária. O bônus (político) da despesa supera o ônus da tributação", afirma. Ele aponta também que os novos gastos do governo federal são correntes, em

Em muitos casos, "o setor público poderia contrair financiamento da Caixa Econômica Federal para projetos de infra-estrutura, mas a LRF não deixa, porque ele está endividado", afirma Keller. O professor Francisco Vignoli, da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, vê de outro ângulo: "Quem está dentro do limite de endividamento está ao alcance da lei. O que o governo federal está concedendo de financiamento para saneamento básico é sem precedentes, principalmente no último ano, e isso deve aumentar significativamente agora. Está concedendo para quem? Para quem tem capacidade de endividamento". Uns consideram que esse copo está meio cheio; outros, meio vazio.

DIFÍCIL DE ENQUADRAR

Na média, Estados e municípios têm ficado dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas as duas maiores cidades do país e algumas das principais unidades da federação não conseguem se adaptar

A dívida da cidade de São Paulo aumentou de R$ 16,5 bilhões em 2000 para R$ 32,9 bilhões em 2006, de acordo com balanço da Prefeitura. A dívida de Guarulhos (SP) caiu de R$ 846,1 milhões para R$ 752,8 milhões no mesmo período, levando a cidade a ganhar da agência de classificação de risco Austing Rating, em julho último, o status de "grau de investimento", tão almejado pela União. Os dois casos refletem os esforços de municípios para se enquadrar na LRF. Com dimensões (populacionais, territoriais, orçamentárias) e históricos de dívidas diferentes, Guarulhos e São Paulo responderam de modo diverso à necessidade de ajuste das contas públicas imposta por lei.

Antes da promulgação da LRF, em maio de 2000, apenas Campinas, Guarulhos, Osasco (todas no Estado de São Paulo) e Rio de Janeiro, além da capital paulista, encontravam-se em situação complicada de endividamento. "A capacidade das demais de se enquadrar na lei era grande", afirma Francisco Vignoli, da EAESP da FGV. Segundo dados do ano de 2005 reunidos por ele, as prefeituras gastam com funcionalismo, em média, 43% da receita corrente líquida. Das cidades com menos de 300 mil habitantes, 98,9% conseguiram reduzir suas dívidas entre 1999 e 2004.

Nos executivos estaduais, o gasto médio com pessoal é de 41,59%, também abaixo do limite de 49% da receita. Alagoas e Paraíba ainda não haviam se enquadrado, até 2005, nesse limite. Alagoas, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo não se ajustaram quanto ao endividamento (no limite, a lei permite que a dívida consolidada líquida corresponda a 200% da receita). Na esfera federal, o Executivo destinou ao funcionalismo apenas 22,77% da sua receita corrente líquida em 2004, ante um teto de 40,9%. A dívida consolidada líquida caiu de 325% da receita corrente, em 2001, para 236%, em 2004.

Engessados

Das cinco cidades com forte endividamento antes da LRF, Campinas, Osasco e Guarulhos conseguiram se enquadrar. São Paulo e Rio de Janeiro não. "Pelo tamanho que têm, deveriam ter tratamento diferenciado, minimamente coerente com a dimensão do orçamento e da dívida", sugere Vignoli. "Se uma prefeitura tem orçamento superior a vários Estados, o que justifica que os Estados tenham um limite para endividamento e essa prefeitura tenha outro, igual a todos os municípios?" A resolução número 40 do Senado, de 2001, determinou que nos Estados a dívida consolidada deve corresponder a, no máximo, o dobro da receita corrente líquida. Para os municípios, o limite é de 120% da receita.

Com esse teto, sobra pouco dinheiro para as cidades de São Paulo e Rio pagarem suas contas, engessando a administração. "Se tivessem um tratamento diferenciado, seria mais fácil se enquadrar, e ainda resolveria uma série de problemas, como a carência de investimentos, dado o tamanho delas", diz Vignoli. "Ao tratar desiguais de maneira igual, gerou-se um problema." Contribui para agravar a situação das duas metrópoles o fato de que boa parte dos impostos arrecadados ali não volta para seus habitantes: são transferidos para cidades menores. O motivo é a forma como é repartida a receita do poder público. Os municípios arrecadam apenas 4,5% de tudo o que o país obtém com impostos, mas gastam 16,6% desse total, depois das transferências que recebem da União. Dos mais de 1.500 municípios criados nos últimos anos, segundo Vignoli, muitos quase não têm arrecadação própria e sobrevivem de repasses da União, ou seja, de impostos gerados em outras regiões, sobretudo as grandes cidades.

O caso de São Paulo tem um agravante. Como outros municípios, a capital paulista emitiu títulos públicos para obter dinheiro para pagar precatórios, como permitia a Constituição. Mas a gestão de Paulo Maluf (1993-1996) destinou a obras o dinheiro obtido, sem pagar os precatórios. A medida fez a dívida municipal dar um salto. A herança deixada para os sucessores, Celso Pitta (ex-secretário de Finanças de Maluf) e Marta Suplicy, provocou uma bola-de-neve. "A Marta não tomou um só real emprestado, mas a dívida cresceu. O Pitta não tomou empréstimo e a dívida cresceu. Cresceu por do indexador colocado no pacote da renegociação", afirma Vignoli. São Paulo, como o Rio, paga juro de 9% ao ano, além de indexador, de modo que a dívida cresce mais rápido que a receita. O aumento da dívida durante a gestão Marta gerou polêmica, mas o Tribunal de Contas do Município acabou aprovando as contas da ex-prefeita. S.C.

GOVERNANTES ACUADOS

Com mecanismos de controle escritos e não escritos, desrespeitar a Lei de Responsabilidade Fiscal fica mais difícil do que cumpri-la

O que acontece com um político de expressão nacional que infringe a Lei de Responsabilidade Fiscal? Em termos de sentenças judiciais, ainda é cedo para saber qual é a tendência. "A inelegibilidade política é uma sanção que tem que ser pensada de forma mais racional. Não adianta querer tornar inelegível uma grande figura pública do país", afirma o professor Roberto Vasconcellos, professor do GV*law*.

Mesmo assim, o respeito à lei tem prevalecido. Uma explicação é que existe uma série de instituições com interesse em zelar pelo equilíbrio das contas públicas. Com isso, descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal gera um ônus, para o governante, maior do que o custo político de ter que cortar gastos (ou de buscar novas fontes de recursos para financiar o aumento da despesa), segundo o professor Francisco Vignoli. Em outras palavras, contribui para a efetividade da lei o fato de que infringi-la acaba se tornando mais custoso do que acatá-la. "Não dá mais para o governante, ou na tentativa de se reeleger, ou porque a oposição vai ganhar a eleição, estourar as contas públicas e deixar a herança para o sucessor."

Algumas forças sociais contribuem para o cumprimento dessas regras, indo além do que está explícito nos textos da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Crimes Fiscais. Uma dessas forças é o próprio governo federal, que interrompe as transferências voluntárias de recursos para Estados e municípios que tenham infringido a lei. "Para a União poder fazer [a transferência], os outros entes têm que estar em dia com os compromissos. Então, o governo federal acompanha. A Controladoria Geral da União também acompanha", afirma Vignoli.

"O primeiro teste pesado para a Lei de Responsabilidade Fiscal ocorreu quando os novos governadores foram eleitos juntamente com Lula no primeiro mandato", afirma. Os Estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Espírito Santo estavam em situação "extremamente complicada" na questão da relação entre gastos, endividamento e receita. Os novos chefes do Executivo que assumiram essas contas tinham o argumento de que, não tendo sido eles os responsáveis pelo que encontraram, poderiam ter direito a algum tipo de flexibilização em relação ao ajuste fiscal. "Se um governador recém-eleito, que tem uma parcela de dívida para pagar todo mês com a União, conseguisse um abrandamento dessa exigência, sobrariam mais recursos para fazer obras. Mas, quando um reclama, mesmo aquele que não está em situação difícil também reclama."

Foi o que aconteceu. Em 2003, uma comissão de governadores foi falar com o recém-empossado governo federal. O então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, negou a flexibilização e disse que mexer no acordo da dívida dos Estados com a União seria mexer na idéia de ajuste fiscal. "Foi um teste extremamente rigoroso para a lei, e ela saiu incólume", analisa Vignoli.

Naquele mesmo ano ocorreu o primeiro caso de um Estado que foi punido pelo governo federal por ter descumprido o acordo. A governadora do Rio de Janeiro, Rosinha Matheus, cujo partido (o PMDB) fazia parte da base de sustentação do governo, deixou de receber transferência do governo federal quando não pagou uma parcela da dívida de seu Estado com a União. "Depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, não dá para o Executivo federal ficar escondido em uma situação como essa. É uma decisão que extrapola a capacidade que o presidente da República teria de falar: 'Não vou punir'. Se ele não punir, é ele quem está descumprindo a lei, o que o deixa propenso a sofrer uma ação por crime de responsabilidade."

Hoje a questão do ajuste fiscal passa pelo terceiro teste desse tipo. A governadora Yeda Crusius, do Rio Grande do Sul, tem ouvido do governo federal, segundo Vignoli, que não é possível mexer na negociação da dívida dos Estados com a União.

Fiscalização por todos os lados

O governo federal não é o único interessado em zelar por questões ligadas a ajuste fiscal nos Estados e municípios. Os governantes recém-empossados que herdam dívidas dos antecessores de partidos rivais têm todos os motivos para querer reforçar o papel dos Tribunais de Contas que questionam eventuais irregularidades nos cofres públicos. O posicionamento de políticos que se encontram nessa situação dá força a um órgão de caráter técnico que tem como função assessorar o Legislativo.

Essa disputa entre os políticos torna-se pauta em toda a imprensa, principalmente quando envolve figuras públicas de grande expressão, de forma que os meios de comunicação acabam ajudando o processo de ajuste fiscal. "Inegavelmente, depois da lei a imprensa passou a falar mais da responsabilidade fiscal. Detalhes da lei já entraram no vocabulário do dia-a-dia. A própria curiosidade e a preocupação da população em relação a questões fiscais passaram a ser coisas extremamente significativas", analisa Vignoli.

Quando a LRF chega ao discurso popular, entra em cena um novo ator na fiscalização das contas públicas: o eleitor. Dos três Estados citados por Vignoli como problemáticos em termos de responsabilidade fiscal, em dois deles o governador foi reeleito com folga em relação ao segundo colocado: Minas Gerais (governo Aécio Neves) e Espírito Santo (governo Paulo Artung). No Rio Grande do Sul, o terceiro dos Estados citados, o governador Germano Rigotto não conseguiu se reeleger, sendo derrotado por Yeda Crusius.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva também é citado como exemplo de que a obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal não provoca, necessariamente, prejuízos eleitorais para um governante. "A mídia não consegue levantar nenhum questionamento sobre o compromisso do presidente com essa lei. O governo conseguiu, na minha avaliação, passar esse recado para a população."

No caso de políticos de menor expressão, em pequenos municípios, cujas administrações não encontram tanto espaço na imprensa, existe a possibilidade de uma participação mais direta do cidadão. A lei exige que se realizem audiências públicas para a discussão de programas, projetos e orçamento. "Isso é uma inovação", diz Vignoli. "Um cidadão de um município de 15 mil, 30 mil habitantes pode conversar diretamente com o prefeito e questionar eventual infração da Lei de Responsabilidade Fiscal". Caso um Tribunal de Contas reprove os relatórios sobre gastos públicos de um determinado governante, mas mesmo assim o Legislativo aprove essas contas, o cidadão tem respaldo para entrar com uma ação popular. Em casos com esse, diz Vignoli, movimentos populares têm a possibilidade de utilizar esse instrumento.

"Se a Lei de Responsabilidade Fiscal fosse letra morta, não haveria tantos movimentos para que ela fosse flexibilizada", afirma Roberto Vasconcellos

Todos esses atores – o governo federal, os Tribunais de Contas, a imprensa, os eleitores e a própria disputa política – têm contribuído para tornar mais custoso descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal do que ter que segui-la. Quando os Estados, municípios e a própria União reivindicam um afrouxamento de regras ligadas ao ajuste fiscal, inclusive sobre a limitação de gasto com funcionalismo, fica evidente que, de uma forma ou de outra, a LRF está sendo obedecida. "Se fosse letra morta, não haveria tantos movimentos para que ela fosse flexibilizada", afirma Roberto Vasconcellos.

À espera do Judiciário

A partir de agora, aguarda-se o que acontecerá com os casos que foram parar na Justiça. "É uma questão de tempo, mas também de celeridade do Judiciário", diz Vignoli.

"Punir governador ou prefeito não é fácil", afirma Vasconcellos. Para garantir o cumprimento da lei e tornar seus efeitos mais perceptíveis, os mecanismos de sanção devem ser aprimorados, na visão do professor. "As regras não devem ser mais rigorosas, mas sim mais factíveis de serem aplicadas aos casos concretos", propõe.

Na Nova Zelândia, de onde, segundo Vasconcellos, a legislação brasileira importou os mecanismos de responsabilidade fiscal, as medidas foram aplicadas com sucesso. No Brasil a tendência é de que ela alcance seus objetivos, na avaliação do professor. "De certa forma, ela já tem alcançado esses objetivos."

A aplicabilidade da lei de responsabilidade fiscal depende, ainda, da sua simplificação, na opinião de Francisco Vignoli: "Há uma carência de profissionais que saibam lidar com essa burocracia em municípios pequenos". Em vários casos, segundo ele, a Lei de Responsabilidade Fiscal deixa de ser cumprida simplesmente por motivos técnicos, o que torna necessário mudar a forma de enxergar os infratores. Vignoli sugere que especialistas se debrucem sobre uma questão que é anterior à exigência de se condenar os supostos irresponsáveis fiscais: "Antes de se pensar em punir, ainda é preciso orientar". S.C.

UMA QUESTÃO DE FOCO

Caso não seja conduzida de forma técnica e realista, a discussão sobre a reforma corre o risco de cair na superficialidade

Por Roberto França de Vasconcellos

A reforma tributária figura, já há algum tempo, dentre os mais relevantes temas nacionais, sempre presente nos diversos meios de mídia. Em qualquer ambiente, seja o comercial, acadêmico ou social, o impacto da tributação sobre a vida das pessoas e atividades empresariais é discutido de forma acalorada, podendo-se dizer que, em breve, todo brasileiro será, além de um técnico de futebol, especialista em assuntos tributários.

É preciso reconhecer ser esse debate, que ganhou as ruas e o coração das massas, extremamente benéfico, sobretudo em decorrência do processo de conscientização que desperta. Entretanto, a disseminação da discussão sobre o tema corre o risco de descambar para a superficialidade ou retórica, caso não seja conduzida de forma técnica e realista.

É nesse sentido que devemos evitar a paixão despertada pelas diversas propostas de reforma tributária, as críticas exacerbadas ao sistema tributário brasileiro e as informações imprecisas e pouco técnicas divulgadas diariamente, sobretudo quando provenientes dos grandes órgãos de comunicação e de certos ambientes acadêmicos, justamente por serem poderosos instrumentos de formação da opinião pública. Não deve haver espaço para a cândida crença de diversos segmentos da sociedade que ficam a esperar pela redução da tributação no Brasil tal qual um milagre, assim como também deve ser evitada a prática da crítica aleatória.

Para que sejam atingidos resultados concretos e consistentes é necessária a plena compreensão de que a almejada reforma tributária pressupõe um processo muito mais amplo, e seguramente "doloroso": a reforma fiscal. Dissociar um tema do outro é condenar todo o debate à inocuidade. É preciso lançar luzes sobre questões que têm sido reiteradamente colocadas à margem do debate, pois talvez aí esteja a verdadeira solução dos males tributários.

Carga tributária: aumento seguro

Observa-se que o foco das críticas e sugestões recai invariavelmente sobre o exacerbado número de tributos de nosso sistema, das elevadas alíquotas e das majoradas bases de cálculo, ou seja, atacam-se, quase exclusivamente, questões de natureza "quantitativa" por assim dizer, considerando-se secundário todo o resto. Tal atitude, entretanto, é inaceitável.

Tomar como parâmetro exclusivo a elevada carga tributária, assim entendido o quociente entre a arrecadação e o Produto Interno Bruto (PIB, pequeno para comportar a Federação, como se diz ultimamente), e que hoje se encontra num nível incompatível com a realidade brasileira, seja por causa da reduzida renda per capita nacional, seja pela qualidade e limitação dos serviços públicos, dentre outros fatores, é incorrer no inescusável equívoco de cuidar do efeito e ignorar a sua causa.

Entre os tributaristas, especialmente, é fundamental a quebra da visão dogmática e ultrapassada que prevaleceu durante anos, segundo a qual ao direito tributário não importavam os conceitos da Economia, Ciência das Finanças e Direito Financeiro, considerando irrelevantes as razões econômicas para a criação dos diversos tributos e o destino das receitas derivadas, ou seja, como o produto da arrecadação dos tributos deveria ser gasto. Essa visão, mais ingênua do que propriamente purista, acabou por condenar o Direito Tributário ao isolamento, e os tributaristas perderam espaço para os economistas na elaboração da política fiscal no Brasil.

A carga tributária em 2006 atingiu o patamar de 34,2% do PIB, já calculada segundo a nova metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), destacando-se na sua composição o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, o Imposto de Renda, contribuições previdenciárias e o FGTS. Do total arrecadado no país, 23,75% correspondem aos tributos federais, 9,02% aos estaduais e 1,46% aos municipais.

Entre os meses de janeiro e setembro de 2007 a arrecadação de tributos chegou aos R$ 417,1 bilhões, o que representa um aumento de 11,14% em relação a idêntico período em 2006, impulsionada, sobretudo, pela premente necessidade de cumprir o disposto no decreto de execução orçamentária, que define as metas de arrecadação a serem atingidas. Além disso, é importante dizer, quando se fala em metas de arrecadação, que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, instrumento por meio do qual se fixam as receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida púbica, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Entre janeiro e setembro de 2007 a arrecadação de tributos chegou a R$ 417,1 bilhões, um aumento de 11,14% em relação a idêntico período em 2006

Representantes do setor público têm alegado que o referido aumento da carga tributária decorre do impulso tomado pela economia nacional nos últimos tempos. Todavia tal argumento não convence. E a razão é bastante óbvia, pois considerando que a carga tributária corresponde à proporção do montante arrecadado em relação ao PIB, se o PIB cresce (em função da retomada do crescimento da economia), a arrecadação deveria simplesmente acompanhar esse crescimento, mantendo-se estável a carga tributária (no mesmo patamar).

Contudo, não é isso o que tem ocorrido, pois o aumento da arrecadação ultrapassou o crescimento do próprio PIB, configurando inequívoco aumento da carga tributária. Deve-se ressalvar que a elevação da carga tributária não denota, necessariamente, aumento dos tributos em si (alíquotas ou bases de cálculo), uma vez que outros fatores podem contribuir para esse resultado, como, por exemplo, a maior eficiência das autoridades na fiscalização e arrecadação dos tributos. Entretanto, grande parte desses elevados índices de arrecadação deve-se a um lamentável fenômeno cada vez mais presente na realidade brasileira, qual seja, a supressão de diversos direitos dos contribuintes, especificamente o de ampla defesa mediante procedimentos como arrolamento de bens, penhora online e registro no Serasa.

O inevitável: algum sacrifício

A análise da carga tributária impõe um olhar atento e rigoroso sobre o gasto público, principalmente em relação à sua eficiência e destinação, pois será esse gasto público que, em última instância, estabelecerá os níveis da carga tributária, a despeito de ser tarefa árdua definir o nível de eficiência do gasto público.

Importa, pois, pensar se deve haver efetivo corte do gasto público, o que implicaria em forte resistência política, ou, então, se o gasto deve ser prefixado em patamares proporcionalmente inferiores aos do crescimento do PIB. Mas, claramente, não é sensato permitir o crescimento do gasto público em nível superior ao do PIB, mesmo que se pense nesse gasto como uma forma de política governamental direcionada ao fomento do desenvolvimento nacional, como fez John Maynard Keynes tempos atrás. Não se pode deixar de reconhecer, entretanto, que a redução do gasto público não é fácil, principalmente quando falamos de investimentos que, na prática, acabam quase sempre sendo vitimados para a obtenção de superávits primários.

Como já se disse, não podemos perder de vista os obstáculos políticos a que estão sujeitas as diversas propostas de reforma, fiscal ou tributária. Como conciliar interesses que por vezes se apresentam em posições diametralmente opostas? O setor público buscando aumentar a arrecadação, enquanto o privado reivindica pagar menos tributos; a União concentrando o produto da arrecadação por meio de contribuições cujas receitas não são partilháveis com Estados e Municípios, enquanto estes últimos pleiteiam sempre maiores repasses; Estados e Municípios economicamente mais desenvolvidos lutando pelo fim da guerra fiscal, enquanto os menos desenvolvidos perpetuam a sua prática na ausência de políticas claras de desenvolvimento regional tributária concomitante ao corte de investimentos públicos.

Tal resultado positivo há de ser comemorado, embora em parte possa ser atribuído ao fato de os governos estaduais terem sido eleitos recentemente, adotando uma posição mais conservadora e contida com relação a seus gastos, visando assim a formar reservas de "gordura" que serão seguramente queimadas na segunda metade do mandado. Também contribuíram para esse bom desempenho dos Estados, os rigores da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a que estão sujeitos em relação ao seu nível de endividamento na proporção entre a dívida e a receita bem como entre a folha de pagamento e a receita (esses limites não atingem necessariamente a União). De qualquer forma, toda atenção é pouca, pois o governo federal deve propor ao Congresso, ainda este ano, projeto de lei desvinculando as operações de crédito solicitadas por governos estaduais do cumprimento dos limites previstos para o Legislativo, Judiciário e Ministério Público quanto aos gastos incorridos com pessoal, flexibilizando assim a LRF.

A carga tributária deve seguir em ritmo crescente, em função dos programas sociais, mas principalmente com o crescimento dos gastos com a folha de pagamento

Uma análise do orçamento da União para 2008, assim como do Plano Plurianual com projeção para até 2011, elimina qualquer esperança de redução da carga tributária para os próximos anos. Ela, ao contrário, deverá seguir em ritmo crescente, em função de dispêndios com programas sociais, educação e saúde, mas principalmente com o crescimento dos gastos com a folha de pagamento e encargos sociais. Há de se reconhecer, contudo, um incremento sensível em relação aos investimentos, destacando-se o PAC, que, aliás, no projeto de lei complementar 1/2007, procurou fixar um teto para a expansão da folha de salários dos três poderes, correspondente ao IPCA mais 1,5% ao ano e que, na realidade, parece não passar de uma utopia política.

etc. Qualquer proposta de reforma, para prosperar, precisará estar totalmente sintonizada com os humores políticos e regionais e, certamente, jamais atenderá a todos os interesses – algum sacrifício será inevitável.

A qualidade e não só quantidade

Recentemente confirmou-se um feito sem precedentes nas finanças públicas brasileiras – em 2007, os Estados da Federação (exceção feita ao Rio Grande do Sul) lograram zerar o seu déficit nominal, rompendo assim com os históricos déficits nominais ou, então, com a obtenção de meros superávits primários (que não consideram os encargos da dívida), estes últimos obtidos à custa de um pernicioso modelo de ajuste fiscal calcado no aumento da carga

odo compreendido entre janeiro e agosto de 2007, especialmente os gastos com pessoal, que aumentaram 13,25%. Aventuras como essas, mais cedo ou mais tarde, cobrarão o seu preço da sociedade, sob a forma de tributos, claro.

É importante salientar que cuidar apenas das discrepâncias quantitativas do nosso sistema acaba por tirar da análise mais acurada e crítica a questionável qualidade dos tributos integrantes do nosso sistema, responsáveis por distorções macro e microeconômicas, atingindo especificamente as condições de competitividade e eficiência. Nesse sentido, podemos citar como exemplo: a) a tributação cada vez mais acentuada sobre o consumo – embora se tenha relativizado, em estudos científicos recentes, a visão de que a tributação sobre o consumo é um indício do subdesenvolvimento de um país, não há dúvidas que ela é bastante polêmica do ponto de vista eqüitativo e distributivo; b) tributos incidentes sobre o faturamento, que tributam o que não é necessariamente lucro ou acréscimo patrimonial das pessoas jurídicas – veja-se o caso da proposta de redução de contribuição previdenciária ao INSS mediante substituição de tributo de até 4% sobre o faturamento (insiste-se no erro, somente justificável pelo comodismo dos responsáveis pela fiscalização tributária); c) tributos cumulativos – embora pareça que toda a atenção no momento recaia sobre a CPMF, sempre criticada por ser um tributo cumulativo, não podemos negar que a característica da cumulatividade permeia grande parte dos tributos hoje existentes em nosso sistema e que conviver com alguma dose de cumulatividade, além de ser o mais realista, talvez não seja de todo catastrófico.

Portanto, é imperioso que uma reforma tributária trate não apenas dos aspectos quantitativos (número de tributos, alíquotas e bases de cálculo), mas também do aprimoramento da qualidade dos tributos.

Coordenador e professor do programa de educação continuada e especialização em Direito GVLaw *e professor da Escola de Administração do Estado de São Paulo (EAESP) da Fundação Getúlio Vargas, Roberto França de Vasconcellos é LLM em Direito Tributário Internacional pela Universidade de Munique, doutor em Direito Econômico Financeiro pela Universidade de São Paulo, advogado e sócio do escritório Vieira, Drigo e Vasconcellos Advogados.*

TALENT



COMO CONDUZIR UMA REFORMA TRIBUTÁRIA?

Marcos Cintra, economista e vice-presidente da FGV, e Heron do Carmo, professor livre-docente da FEA-USP, discutem o modelo ideal de uma reforma dos impostos

A discussão sobre o sistema tributário brasileiro se polariza em algumas poucas correntes. O economista Marcos Cintra, defensor do Imposto Único, considera-se um heterodoxo, propondo um sistema construído em cima de tributos não-declaratórios, como os impostos seletivos e os impostos sobre movimentação financeira. Já o professor Heron do Carmo, livre-docente da Faculdade de Economia e Administração da USP e pesquisador da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, acredita que a partir da base atual é possível alcançar um sistema melhor, aperfeiçoando a distribuição de alíquotas.

As alíquotas, aliás, são um ponto de divergência: enquanto Carmo considera a CPMF uma inovação interessante, desde que a alíquota seja reduzida, Cintra acredita que ela deve ser elevada, para que a contribuição ganhe espaço maior e substitua aos poucos outros tributos. Cintra rebate o argumento de que a CPMF deveria ser extinta por existir apenas em três países: deveríamos acabar com a caipirinha por sermos os únicos produtores? Nenhum outro país utiliza a CPMF com a mesma intensidade que o Brasil porque esse é um tributo da era da informática, e o país estava preparado para ele, diz.

Para Carmo, a solução é simplificar a carga tributária. Ele se apóia nas propostas do governo atual, de criar um imposto sobre valor agregado e manter o Imposto de Renda. O fato de a economia brasileira estar praticamente estabilizada abre espaço para a redução da carga, melhorando o sistema tributário, acredita Carmo. Ele acrescenta ainda que regras de transição seriam interessantes para compensar quem eventualmente perdesse com a mudança tributária, facilitando a aprovação de novas medidas.



Tiana Chinelli

“A CPMF é um imposto moderno, nenhum país o usa com a mesma intensidade por uma razão concreta: ele é produto da era da informática”

Marcos Cintra

A discussão tributária no Brasil hoje se tornou um debate político: contra ou a favor da CPMF, o que é um absurdo. O que deveríamos discutir é a condução do novo modelo tributário que o governo irá propor. Nesse debate há duas grandes linhas, sendo a primeira – e majoritária – a de um modelo baseado no Imposto sobre Valor Agregado, porém com aperfeiçoamentos. A outra corrente, defendida por heterodoxos como eu, propõe um novo sistema tributário construído não em cima de tributos convencionais, mas sim a partir daqueles sobre movimentação financeira, os chamados tributos não-declaratórios.

A reforma seria realizada eliminando gradativamente os tributos mais distorcivos, como por exemplo a contribuição patronal ao INSS, a contribuição incidente sobre a folha; acabando com tributos complexos como o PIS/Cofins; e reduzindo a progressividade do Imposto de Renda, como, aliás, já é tendência no resto do mundo. Ao mesmo tempo, deve-se aumentar a alíquota de um tributo sobre movimentação financeira, como é o caso da CPMF, e dar a esse tributo um espaço maior para que ele vá substituindo paulatinamente outros impostos, reduzindo assim os tributos que para nós são muito mais perversos do que a CPMF. Hoje o principal imposto provincial argentino é sobre movimentação financeira, dividindo a alíquota de 2% entre débito e crédito – essa divisão de alíquotas é a forma ideal como um imposto sobre movimentação financeira deveria funcionar.

Considero de uma pobreza intelectual muito grande o raciocínio de que a CPMF deveria ser extinta por apenas existir no Brasil, no Peru e na Argentina. Apesar de o resto do mundo adorar caipirinha, ela só existe aqui. E nós não deixamos de consumir por sermos os únicos a produzi-la. A CPMF é um imposto moderno, que nenhum país usa com a mesma intensidade que o Brasil por uma razão concreta e prática: ele é produto da era da informática. Para que seja adotada uma inovação, há duas premissas: necessidade e meios. Os Estados Unidos, por exemplo, têm meios para adotar a CPMF, mas não têm a necessidade, pois lá há um sistema tributário já consolidado, funcionando. Por outro lado, um país como a Namíbia provavelmente tem necessidade desse tributo, mas não reúne os meios.

O Brasil reúne as duas condições. A necessidade de fazer uma reforma tributária e ter um imposto que evite todos seus malefícios: burocracia, corrupção, altas taxas de evasão e sonegação – a própria Receita Federal afirma que para cada real arrecadado, há outro sonegado. E ao mesmo tempo o Brasil possui as possibilidades de implantar a CPMF: um sistema bancário altamente informatizado e uma sociedade que já expulsou a moeda manual, usando a moeda escritural nas suas mais variadas formas, desde o cheque até as transações online – duas possibilidades criadas por nossa convivência de vinte anos com um regime hiper-inflacionário.

O modelo tributário convencional defendido pelo governo tem uma grande falha: para eliminar tributos e reuni-los num grande imposto sobre valor agregado seria necessária uma alíquota próxima de 30%. Mesmo que haja duas alíquotas, uma federal e uma estadual, ainda será o mesmo imposto, com uma mesma base, com um mesmo fato gerador. Uma alíquota próxima a 30% agravaria o principal problema do sistema tributário brasileiro: a não igualdade. A emenda fica pior do que o soneto. O grande problema desse modelo é como criá-lo e ao mesmo tempo não impor uma alíquota que vá criar mais problemas para a economia brasileira, eventualmente até causando a própria insolvência do poder público – a sonegação, que pode ser muito alta, aumentando o custo de fiscalização e funcionamento da máquina burocrática.

Uma solução proposta pelo governo para que a alíquota não fosse tão alta seria uma base mais ampla. Como a única base que não está incluída nos IVAs brasileiros é a de serviços, seria necessário retirar a base de serviços dos municípios para que

ela entrasse no novo IVA – assim a alíquota poderia ser abaixada para patamares razoáveis de 20% a 25%. Porém, esse é um caminho perigoso, pois, num modelo federalista como o nosso, inviabilizar os municípios praticamente destruiria a Federação. Se os municípios já são pobres, recebendo uma parcela pequena do bolo tributário nacional, retirar a base de serviços iria obrigá-los a mendigar recursos.

A proposta do governo para compensar os municípios pela perda do ISS ou ISQN, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, é criar um novo imposto, o Imposto de Vendas a Varejo, um tributo que seria cobrado como o Sales Tax nos Estados Unidos. Nós teríamos um sistema em que qualquer produto seria bitributado: o mesmo fato gerador será tributado pelo IVA, em cada etapa da cadeia de produção, e depois, na venda final ao consumidor. Porém, países federativos não têm vocação para o IVA – passaríamos a ter problemas nas transações interestaduais com alfândegas entre os Estados. É uma extravagância criar mais um imposto em um país onde já há impostos com enorme complexidade. Estamos falando em reforma tributária para enxugar, e estão propondo criar um novo imposto – e mais ainda, um que os municípios não têm a menor condição de fiscalizar, de arrecadar e substituir receita.

Por outro lado, há a proposta dos impostos não-declaratórios, do Imposto Único. O caminho aqui seria inverso e, em última análise, aumentaríamos o papel da CPMF. Porém, esse tributo deve ser reformado e alterado. Apesar de apoiá-lo, afirmo que há duas críticas corretas: o fato de que a CPMF hoje permite que as pessoas façam transações em espécie e não paguem imposto; e sua incidência no mercado financeiro e no mercado de capitais, elevando a taxa de juros e conseqüentemente desestimulando a formação de capital. Esses defeitos podem ser solucionados com duas principais alterações.

Se houvesse uma reforma tributária nos moldes do Imposto Único, como proponho, haveria obstáculos à remonetarização da economia – uma lei complementar definindo que qualquer transação acima de determinado valor só terá validade jurídica se a liquidação dessa transação for feita pelo sistema bancário nacional. A segunda crítica à CPMF, de que ela incide no mercado financeiro e de capitais, também é verdadeira e eu já a apontava em 1990, quando o Imposto sobre Movimentação Financeira foi proposto: a CPMF não pode incidir nesse setor, pois ele tem de ser tributado sobre seus ganhos reais e não sobre os ganhos cumulativos. Há três anos o governo já atenuou a tributação sobre o mercado financeiro ao criar as contas investimento, porém deve-se isentar por completo esse setor. O mercado de crédito também deve ser isento. Hoje, por exemplo, para transacionar um financiamento bancário ou realizar uma operação de crédito, se paga CPMF – o que acresce nos juros e desestimula investimentos. Acredito que essas duas alterações trariam muita eficiência ao tributo.



Camila Mamede

"É fundamental simplificar o sistema tributário pensando sempre na questão da eficiência e da eficácia da arrecadação"

Heron do Carmo

É importante analisar como nosso sistema tributário foi gerado. Na década de 60, o governo Costa e Silva criou o ICMS, basicamente o germe do sistema atual. Depois houve uma série de reformas que visavam a atender com a redemocratização um pleito de Estados e municípios no sentido de aumentar sua participação no orçamento. Havia uma restrição fiscal, os governos arrecadavam menos do que gastavam, e para atender a essas demandas foi necessário, entre outros expedientes, criar contribuições – que têm uma participação muito grande na carga tributária hoje, como o caso do Cofins, que começou com o Fundo Social; e da CPMF, mais recentemente. Essa acabou sendo uma solução para a demanda criada pelas necessidades de investimentos previstos pela Constituição Federal de 1988. Essa saída não deixa de ser uma vantagem porque nem sempre um país consegue aumentar sua arrecadação com participação no PIB, como o Brasil conseguiu.

Essa resolução mostra certa maturidade do país em termos econômicos, mas o sistema é distorcido, justamente pela forma como foi criado. Na verdade, as contribuições surgem com uma finalidade e acabam tendo outros destinos. Essa é uma questão interessante: imposto não pode ser carimbado, ao contrário de contribuição. Apesar disso, não se sabe exatamente se ela irá para onde foi destinada. É o caso da CPMF, originalmente criada para subsidiar a saúde, e cuja alíquota foi aumentada para auxiliar no combate à inflação, gerando o superávit primário que permitisse pagar a conta de juros.

É possível pensar como nosso sistema tributário pode evoluir considerando a situação atual. A economia brasileira se encontra praticamente estabilizada, o que abre espaço para reduzir a carga tributária, melhorando o sistema. Há uma série de propostas do governo, como criar um imposto sobre valor agregado, associado a, por exemplo, ICMS e IPI, impostos seletivos para determinados setores; manter o Imposto de Renda e um imposto sobre propriedade como IPTU; e manter ou não a CPMF, um imposto sobre transações, que considero inovação interessante desde que a alíquota seja reduzida. É importante simplificar a carga tributária, deixando mais clara a incidência dos impostos, até para facilitar o controle do comércio externo.

É possível notar na carga tributária atual que a arrecadação se dá por intermédio da cobrança sobre poucos setores. É o caso do ICMS: em boa parte dos Estados brasileiros, mais de 50% do imposto incide sobre energia elétrica, comunicações e combustíveis. Se considerarmos outros setores como a indústria automobilística que também contribuem em proporções para esse que é o principal imposto do país, fica claro que podemos ter um sistema tributário que apresente facilidade no ponto de vista de arrecadação – não é necessária uma grande estrutura para arrecadar esses impostos. Não seria o caso do imposto sobre vendas a varejo que o governo deseja criar – é complicado checar essa arrecadação. E não cobrar corretamente cria distorções no mercado. Muito do que se reclama da CPMF é um pouco exagerado, na verdade, as contribuições acabam tendo efeitos distorcivos sobre a alocação de recursos – por isso é interessante baixá-las.

A economia brasileira se encontra praticamente estabilizada, o que abre espaço para reduzir a carga tributária

Quando tivermos um governo mais liberal, uma primeira tarefa será negociar um IVA para escapar das distorções do ICMS e de suas legislações diferentes entre os Estados. O Brasil é um país integrado, mas não sob o ponto de vista de imposto – cada unidade da federação possui uma legislação, o que cria entraves para os negócios e aumenta o custo da burocracia. A grande vantagem de um IVA seria substituir impostos indiretos, tendo uma legislação mais simples que traria transparência para o contribuinte, além de facilitar a arrecadação e o controle. A idéia é que esse tributo incida no destino, e não na origem, o que colocaria certos entraves a um Estado produtor como São Paulo, por exemplo. Porém, com a economia em crescimento, pode-se chegar a um acordo se forem estabelecidos mecanismos de compensação. Se a arrecadação evoluísse por algum tempo abaixo de certo percentual, a União se comprometeria a ressarcir.

As contribuições devem ainda ser revistas, definindo-se como serão compatibilizadas com o pacto federativo, isto é, qual parcela será da União, qual parcela será dos Estados e municípios.

Em síntese, é fundamental simplificar o sistema tributário, pensando sempre na questão da eficiência e da eficácia da arrecadação – conseguir arrecadar mais com menos esforço. Também é vital, principalmente no âmbito do governo federal, que haja espaço para reduzir a participação das despesas correntes no PIB. Se a economia crescer 5% ao ano, por exemplo, essa redução significaria não repassar o crescimento para as despesas. Essa folga seria justamente para viabilizar uma reforma tributária e com redução de tributos. Por enquanto não há redução porque a economia brasileira está crescendo de maneira mais consistente apenas nos últimos cinco anos – nos anos anteriores vivemos altos e baixos, durante muito tempo a renda per capita cresceu 1% ao ano.

É provável que no futuro tenhamos governos com uma postura – em termos de arrecadação – mais conservadora, que pautem sua gestão por reduzir os gastos correntes na participação do PIB. Isso será muito mais fácil já que a economia está crescendo. Sou realista e acredito que o ideal é aquele que pode ser feito: a partir da base atual podemos chegar a um sistema tributário melhor, em termos de distribuição de alíquotas. Tenho a impressão de que as reformas se encaminharão por essa via.



OCTAVIO GOUVÊA DE BULHÕES: A IMAGINAÇÃO DO ECONOMISTA



Por Fausto Saretta

Octavio Gouvêa de Bulhões, nascido no Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1906, formou-se em Direito pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1930. Ainda jovem, tornou-se funcionário do Ministério da Fazenda, em 1926, na Diretoria do Imposto de Renda. A despeito da formação jurídica, jamais advogou, tendo já no seu curso universitário se interessado pelas questões econômicas. Segundo seu próprio relato, isso se deu em função da leitura de um dos mais importantes livros de Economia já escritos – *A Riqueza das Nações*, de Adam Smith.

Cedo, portanto, começou a trilhar o caminho da economia, para o qual foi decisivo o estágio na American University, em Washington, ainda na década de 1930, onde obteve uma formação mais sistemática de teoria econômica, o que marcaria suas idéias e sua trajetória profissional, notadamente no serviço público. Ao lado de outros importantes economistas brasileiros não formalmente graduados em economia, como Eugênio Gudin, contribuiu decisivamente para a criação da Faculdade Nacional de Economia na então Universidade do Brasil.

A criação de órgãos importantes seria uma característica das mais relevantes da trajetória pública de Bulhões, pois na busca permanente de estudar, compreender e principalmente atuar na solução dos problemas econômicos brasileiros, levou à criação da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito) em 1945, o embrião do que quase 20 anos depois seria o Banco Central.

Assumiu o Ministério da Fazenda no governo de Castello Branco, onde pôs em prática as suas idéias de economista e principalmente de política econômica, centradas nos problemas monetários que se expressavam na inflação e nos recorrentes desequilíbrios externos. No relativamente amplo quadro do que se poderia chamar de pensamento econômico brasileiro, Octavio Gouvêa de Bulhões esteve, assim, dentre aqueles economistas que tinham uma linha de pensamento e de ação centrada no equilíbrio macroeconômico, em que o processo de crescimento e de desenvolvimento estaria submetido, antes de tudo, à estabilidade, considerando que o mercado e o sistema de preços relativos deveriam nortear as decisões de investimento.

Dessa forma, as interferências do Estado no processo econômico deveriam ser mínimas, assim como o planejamento econômico. A estabilidade econômica era fundamental, assim como a participação do capital estrangeiro, o mesmo não ocorrendo com a mesma intensidade quanto à empresa estatal. Por outro lado, a proteção à indústria só se aplicaria ao caso da "indústria nascente".

No quadro das idéias e debates sobre a economia brasileira e seu processo de crescimento centrado na expansão e na diversificação do setor industrial ocorreram confrontos intelectuais que serviram para conformar diferentes e conflitantes posições. Certamente o mais conhecido e interessante foi o debate entre Eugênio Gudin e o industrial paulista Roberto Simonsen, que na década de 1940 advogavam posições que não eram contrárias ao desenvolvimento econômico e industrial, mas díspares quanto ao ritmo em que deveria se processar a expansão econômica, quanto ao papel do Estado, do planejamento econômico e das políticas protecionistas que a indústria reivindicava, entre tantos outros temas.

Ricardo Bielschowsky, em *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimento*, classifica as correntes de pensamento econômico brasileiro, e faz um relato abrangente no qual destaca as diferenças analíticas e de posicionamento quanto ao desenvolvimento nacional. Assim, considera que Gudin e Bulhões são os principais participantes da corrente denominada neoliberal. Neo, por admitir alguma intervenção estatal, mas doutrinariamente ser contrária a essa intervenção. Como costuma acontecer a boa parte dos que se denominaram liberais no Brasil, pelo menos no que se refere à economia, o liberalismo foi mais enunciado do que efetivamente praticado e a ação de Bulhões no serviço público, nos importantes cargos em que teve o comando da economia e da gestão da política econômica, revelam essa faceta.

Um aprendiz em Bretton Woods

Há que destacar a presença de Bulhões no célebre encontro de Bretton Woods, em julho de 1944. Compunha a delegação brasileira, além de Gudin, o jovem secretário da Embaixada brasileira nos Estados Unidos, Roberto Campos. Registre-se que as discussões levadas a efeito nas três semanas de duração do encontro teriam sido decisivas nas concepções de Bulhões sobre economia. Estas influíram para que, ao longo dos anos, a Sumoc se tornasse o principal interlocutor das autoridades brasileiras junto ao Fundo Monetário Internacional. Não menos importante, tornou a Superintendência um núcleo que formou quadros qualificados para a administração pública, e importante centro de pesquisa sobre questões monetárias.

As discussões ocorridas nas três semanas de duração do encontro de Bretton Woods, de que participou, foram decisivas nas concepções de Bulhões sobre economia

A Sumoc, vale ressaltar, foi efetivamente uma criação de Bulhões. Em torno desse órgão governamental congregou-se um importante grupo de economistas devotados aos estudos dos problemas monetários e fiscais e que teriam um papel dos mais relevantes na criação do Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas, que posteriormente, em 1947, lançou a *Revista Brasileira de Economia*. Bulhões lembrou que "a alma da criação do Ibre foi o Dr. Gudin", que pretendia que esse núcleo de economistas pudesse calcular a renda nacional, acompanhar os dados do balanço de pagamentos, formular e calcular os índices de preços, enfim, dotar a administração pública brasileira com as informações necessárias e adequadas.

Assim, parece claro que a trajetória de Bulhões está associada ao próprio processo de conhecimento sobre a economia brasileira. Ele participou em 1948 como delegado brasileiro da Comissão Mista Brasileiro-Americana de Estudos Econômicos, a chamada Missão Abbink, que teve o papel de recomendar políticas econômicas para as autoridades brasileiras, numa quadra da história na-

cional de acentuada escassez de dólares e de certa frustração com o desinteresse dos norte-americanos com o seu principal aliado da América do Sul. A participação de Bulhões nessa Comissão possibilitou-lhe escrever À *Margem de um Relatório*, onde faz um apanhado das recomendações encetadas pela Missão e mais, traça um painel da economia brasileira do período do imediato pós-guerra que serviria como referencial para a discussão da política econômica e do desenvolvimento na primeira metade da década de 1950.

Nessa década, enquanto ganham corpo e aceitação em diversas instâncias as idéias e ações propostas pela Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), de intervencionismo estatal, planejamento econômico e as prescrições industrializantes como forma de romper com o subdesenvolvimento, Bulhões, membro do Conselho Nacional de Economia, e professor da Faculdade Nacional de Economia volta à Sumoc, agora no governo Café Filho, momento de grave crise política em que à situação de desequilíbrio macroeconômico se agregavam uma inflação crescente e um forte desajuste externo. O breve período de Café Filho contou com Eugênio Gudin no Ministério da Fazenda e com Clemente Mariani na presidência do Banco do Brasil, e eles enfrentaram a inflação com políticas contracionistas. Quanto à situação externa, lançaram em 27 de janeiro de 1955 a célebre Instrução 113, que facilitava a entrada de capitais "que complementassem os conjuntos já existentes no país" e prescindiam da emissão de licenças de importação. Embora não resolvesse no curto prazo o desequilíbrio externo, a Instrução 113 teve papel fundamental para o bem-sucedido avanço e consolidação da segunda metade dos anos de 1950, dos "50 anos em 5" de Juscelino Kubitschek, que Bulhões ironizava dizendo que isso daria, sim, 500% de inflação.

Não houve, no entanto, por parte de Octavio Gouvêa de Bulhões críticas contundentes à industrialização acelerada dos anos JK ou ao seu Plano de Metas. O que o incomodava e preocupava era a construção de Brasília, o que suscitou o comentário acima, de 500% em matéria inflacionária.

Bulhões voltou ao governo federal e à Sumoc com Jânio Quadros no início de 1961, tendo de enfrentar a difícil herança de desequilíbrios macroeconômicos originária do período JK, principalmente devido à iminência de colapso cambial. Assim, entre as primeiras medidas está a Instrução 204, que objetivava a reforma do sistema cambial, por meio da depreciação e unificação para renegociar os compromissos com o FMI e o Eximbank, instituições que não viam com bons olhos o regime de taxas múltiplas em vigor desde 1953 e que teve papel dos mais relevantes para o salto industrializante do qüinqüênio anterior. A brevidade do mandato de Jânio Quadros não permitiu maiores conclusões sobre o efeito da Instrução de tão largo alcance sobre a economia brasileira. Entretanto, Bulhões permaneceria na Sumoc até 1962, quando saiu em função da aprovação da Lei de Remessa de Lucros – a Lei 4131 –, que era de sua autoria e de Clemente Mariani, elaborada ainda no governo de Jânio Quadros, mas aprovada com sensíveis modificações, que, segundo declaração do próprio Bulhões, seriam um "crime de lesa pátria".

O que o incomodava e preocupava era a construção de Brasília, o que suscitou o comentário de que, nos "50 anos em 5"haveria 500% em matéria inflacionária

Uma trajetória exemplar de quem pensou o país

O ápice da carreira de servidor público de Bulhões seria alcançado no governo Castello Branco, quando, no Ministério da Fazenda, e juntamente com Roberto Campos no Ministério do Planejamento, lançou o Plano de Ação Econômica do Governo, visando combater a inflação (de 100% ao ano) e fazer retornar a economia à trajetória de crescimento, então em pífios 0,6% ao ano. Para além da política econômica e seus resultados positivos, a gestão de Bulhões ficou marcada pelas reformas efetivadas (bancária e tributária), a criação do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional, além da regulamentação do mercado de capitais. Não menos importantes foram a criação do Banco Nacional da Habitação (BNH), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN), assim como a cláusula de correção monetária para recomposição das receitas do Estado.

As reformas realizadas foram um ponto de apoio importante para o notável crescimento econômico brasileiro do período 1968-1973 – embora seja preciso considerar que o instrumento de correção monetária, concebido originalmente para a recuperação das finanças públicas, foi desvirtuado nos anos posteriores por seu uso generalizado. Bulhões e Roberto Campos evidentemente sabiam do efeito realimentador da correção monetária, da sua não neutralidade quanto à inflação, mas esperavam, quando a instituíram, que abaixo de 10% seria possível sancionar reajustes de preços que fossem apenas anuais.

A revista *Conjuntura Econômica* de novembro de 2006, centenário de nascimento de Bulhões, reproduz parte do depoimento de Mário Henrique Simonsen ao Programa História Oral do CPDOC da FGV. Com um título igual ao que encabeça estas notas, Simonsen lembra que a idéia da acidentalidade da correção monetária, que deveria compensar a inflação monetária e não a inflação originária de um choque de oferta, ou por alguma outra razão, havia sido anunciada em 1965 por Bulhões. Não menos importante é que tal sugestão foi incorporada nos anos de 1980 à literatura internacional sobre indexação, sem que fosse dado a Bulhões o devido crédito. Simonsen reforça as características básicas de Bulhões como economista ao afirmar que sua obra está mais relacionada à Economia Aplicada ou, em outras palavras, à política econômica, posto que "compreendia a Teoria Econômica como um conjunto de princípios a serviço da política econômica, e não um conjunto de explorações intelectuais desenvolvidas por acadêmicos para ser discutido por outros acadêmicos".

Esse aspecto não doutrinário, "prático" ou "aplicado" esteve presente e norteou o conjunto da obra de Octavio Gouvêa de Bulhões, notadamente no grande número de artigos que publicou na *Revista Brasileira de Economia*, nas suas conferências e livros. É possível, por exemplo, identificar a permanente e consistente defesa que Bulhões faz do desenvolvimento econômico pautado pelo sistema de preços, pela descentralização da produção, pela intervenção estatal mínima e pelo auxílio do capital estrangeiro. O que à primeira vista pode parecer um simplismo, um truísmo, é, na verdade, fruto das reflexões de um homem honesto do ponto de vista intelectual, que se bateu permanentemente, na sua longa trajetória de exemplar servidor público, na defesa do interesse nacional.

Ao estudar os principais autores que compõem a formação do pensamento econômico contemporâneo, de Adam Smith a John Maynard Keynes, Gouvêa de Bulhões buscou de fato compreender e atuar para o desenvolvimento da economia brasileira. Dessa forma seu pensamento econômico e sua contribuição como economista estão nas suas formulações que se poderiam considerar como pragmáticas, embasadas na melhor teoria econômica e adaptadas ao mutante e desafiador processo de desenvolvimento econômico brasileiro.

O desenvolvimento era preciso, porém guardando e preservando a estabilidade monetária, professou Bulhões ao longo da sua atuação como economista. No final da década de 1980, mais precisamente em 1988, Bulhões apresentou ao presidente José Sarney uma proposta de combate à megainflação que assolava a economia brasileira naqueles anos. Algumas de suas sugestões relativas aos gastos públicos e à correção monetária chegaram a ser incorporadas no chamado Plano Verão de 1989, mas este foi desvirtuado, segundo Bulhões, pelo aumento dos juros e pelo congelamento dos preços.

Ao estudar os principais autores do pensamento econômico contemporâneo, Bulhões buscou de fato compreender e atuar para o desenvolvimento da economia do país

Octavio Gouvêa Bulhões faleceu a 13 de outubro de 1990 no Rio de Janeiro. Em seu último artigo, publicado postumamente na *Conjuntura Econômica* de dezembro de 1990, afirmava que o desenvolvimento acelerado traz distorções, desequilíbrios que provocam recessão e retrocesso. "É preferível progredir mais vagarosamente, com estabilidade monetária, do que rapidamente, sem estabilidade. Essa é a minha filosofia".

Certamente, ele teria gostado tanto da Lei de Responsabilidade Fiscal, que visa a disciplinar os gastos públicos, quanto do atual consenso de que a estabilidade monetária, isto é, a inflação em níveis relativamente baixos, passou a ser valor que a todos interessa preservar.

Doutor em Economia com uma tese sobre a política econômica no Governo Dutra (1946-1950), Fausto Saretta é professor titular Unesp, na Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara.



OS SEM-CONTA

As histórias e o dia-a-dia de gente como Cristiana, Roberto, Antônio ou Senhor José, algumas das 100 milhões de pessoas sem acesso a banco no país

Por Beatriz Rey

Todos os dias, muitos maranhenses, cariocas, capixabas, baianos e amazonenses passam seus cartões de débito ou crédito na hora de pagar um almoço. Diariamente há paraibanos, gaúchos e mineiros em filas de caixas eletrônicos para sacar o dinheiro da condução, do lanche da tarde ou de uma conta a ser paga. É também comum ver muitos paulistas se cruzarem uma vez por semana ou uma vez por mês em supermercados econômicos espalhados pelas cidades – a forma de pagamento é a mesma: cheque, cartões de crédito ou débito ou dinheiro recém-sacado do caixa eletrônico?

Só no ano passado foram realizadas quase 12 bilhões de transações bancárias entre saques, depósitos, transferências, contas, boletos, resgates e investimentos. As transações bancárias realizadas nos caixas das agências bancárias chegaram a aproximadamente 3,7 bilhões, e no mesmo período os cheques compensados chegaram a 1,7 bilhões. Há também aqueles que usaram a internet para realizar suas operações financeiras: entre as pessoas físicas, 3,2 bilhões foi o montante de transações no mesmo ano.

Enquanto esses brasileiros disputam lugares nas filas dos caixas eletrônicos ou dos supermercados com seus cartões em punho, a empregada doméstica Cristiana Honorata da Conceição, de 26 anos, carrega no bolso ou deixa em casa o dinheiro que recebe das duas patroas para as quais trabalha. Cristiana é paulistana, mora na Piraporinha, periferia de São Paulo, na casa que divide com seu marido, Siderlan, e os filhos Tatiane, de 7 anos, e Jonatan, de 2, localizada na Rua José Marmol, número 158 – ela logo se corrige: “Não é casa, são dois cômodos: um quarto e uma cozinha”. E o banheiro? Ela ri. “É verdade, tem o banheiro!”.

“Com o modelo de correspondente, eliminamos barreiras psicológicas, como a porta giratória para entrar, que incomoda essa parcela da população”, diz o diretor do Lemon

O marido está desempregado, o que reduz a renda mensal da família a R$ 460,00. Em todos os dias da semana, menos às quartas-feiras, ela sai da Piraporinha e vai ao Jardim Marajoara, bairro de classe média onde se reveza entre as patroas Rita e Cristina. “Gasto R$ 220 com aluguel, luz e água, e R$ 150 com a escola das crianças. O que sobra eu vou no mercado e compro comida”, relata. Cristiana não tem conta no banco. “Eu já tentei abrir conta no Bradesco e no Itaú, mas tem que ter no mínimo 100 reais. Não consigo juntar esse dinheiro”, suspira.

Cristiana é uma das 100 milhões de pessoas sem acesso a banco no Brasil – os “sem-conta”, como ficaram conhecidos. São 25 milhões de famílias excluídas do sistema financeiro formal. Numa terra em que um mesmo bairro pode comportar realidades semelhantes às da Suíça e às do Haiti, o número não é digno de tanto espanto. A verdade é que há brasileiros que simplesmente ignoram os termos “depósito”, “saque”, “cartão de débito”, “doc” e “cheque”.

“Nunca tive, nem eu nem meu marido. Recebo em dinheiro, vou lá e pago o aluguel direto para a proprietária, a escola direto para a dona da escola e o supermercado com o dinheiro”, explica a emprega doméstica, morena de cabelos e olhos negros. Na vida, a coisa que Cristiana lembra de sentir falta ao ser questionada é levar os filhos para passear. Como o dinheiro é escasso, acaba ficando em casa, com a televisão que ganhou de uma das patroas. “Sabe o que eu acho? Que se tivesse uma conta, o dinheiro ia render mais. É porque você acaba não pensando às vezes, se tivesse um impedimento, sei lá”. Cristiana conta uma novidade: pode ser que suas quartas agora também estejam preenchidas, já que uma das patroas arranjou uma imobiliária que precisa de uma diarista. “Aí o dinheiro é mais, né, porque o espaço é maior. Vou cobrar 50 reais!”, anima-se.

A base da pirâmide social

Mais, muito mais cristianas. Com essa mentalidade e impulsionados pelo próprio Banco Central, entidades financeiras como o Banco do Brasil e o Lemon Bank decidiram investir na chamada “base da pirâmide social”, como são conhecidas as cristianas no jargão banqueiro. A idéia é simples: apostar no modelo de correspondente não bancário. No caso de Cristiana, o Lemon Bank criaria, por exemplo, uma agência no mercado em que ela freqüenta, numa tentativa de aproximar a doméstica do banco e eliminar obstáculos ao seu acesso, como a distância.

Há agências espalhadas por farmácias e supermercados, entre outros, no Brasil inteiro, nas quais trabalha um funcionário do estabelecimento em questão ou do banco. Nelas, contas podem ser pagas, celulares recarregados, depósitos ou saques efetuados, além de outros serviços. “Com o modelo de correspondente, eliminamos até mesmo as barreiras psicológicas, como a porta giratória de vidro para entrar, que incomoda essa parcela da população”, explica Gilberto Salomão, diretor geral do Lemon Bank, pioneiro na iniciativa. Há cinco anos o banco investiu nessa camada social, alcançando hoje 2,5 milhões de clientes.

É assim mesmo que Salomão gosta de chamá-los: clientes. “São clientes porque fazemos negócios com ele. Não há privilégios de taxa, por exemplo”, explica. 90% dos clientes do Lemon vivenciam a primeira experiência financeira; 100% das pessoas com conta corrente nessa instituição financeira estão no Nordeste; 60% desse público trabalha no mercado informal e não tem como comprovar renda; e 72% deles também experimentam a sensação de obter crédito pessoal pela primeira vez. A Conta Brasil, oferecida a qualquer brasileiro pelo Lemon, não exige burocracia, comprovação de renda ou consulta ao Serasa ou SPC – basta apresentar o RG, comprovante de residência e CPF. “Nós redesenhamos o ‘produto banco’ para esse público, e estamos explorando esse canal”, garante Salomão.

A máquina de silk screen

Peruíbe é uma cidade localizada no litoral sul de São Paulo, que vive basicamente de turismo. O fim do ano (ou a alta temporada) é aguardado ansiosamente pelos artesãos que têm ponto fixo na praça central da cidade, ou seja, os quiosques de artesanato. Ou então por aqueles que mandam material para os quiosques e lojas da cidade. Roberto Braga de Oliveira, artesão, tem 35 anos, uma filha de 10 anos chamada Camila e uma mulher de 35 anos chamada Ivanete. A família mora na conhecida “rua da feira de domingo”, nome dado à Rua João Bechir, na região central de Peruíbe, que abriga um canteiro de árvores entre a mão que vai e a mão que vem.

No dia 27 de outubro, Roberto estava na casa do patrão, também artesão, para entregar alguns tamancos que terminara. Ele dá o acabamento final nos calçados e recebe 0,20 centavos pelo par, o que mensalmente significa R$ 280 – ele afirma dar acabamento a cinqüenta pares de calçados por dia. O outro meio de sobrevivência de Roberto é a máquina de silk screen que ele comprou há cinco anos. A máquina faz estampas em camisetas e adesivos, segundo o artesão. “No último trabalho que peguei, cobrei mais caro, enfiei a faca mesmo: foram 400 reais para 100 adesivos”, ri. Roberto também conta com a renda da mulher, que revende produtos da Natura e lingerie, para complementar o orçamento. “Um barão, mais ou menos isso”, diz, referindo-se a mil reais.

O artesão não tem conta no banco. Já teve há mais ou menos cinco anos, quando resolveu pedir empréstimo ao banco sem saber bem o valor dos juros – hoje seu nome está sujo, no Serasa. “Perdi o controle. Não cheguei nem perto de pagar ainda, mal ganho para manter a casa”, explica. O dinheiro era um “investimento em sua firma”, ou seja, a compra da máquina da silk screen. “Eu não vou pagar tão cedo. Não vou tirar do meu sustento pra pagar o banco, né? Mas é uma judiação. A única coisa que eu tenho de bom é o meu nome, e ele está sujo”, diz.

Prestações altas e o pão de cada dia

Na Rua Volta Redonda, 341, na cidade paulista de Embu, mora o senhor José Luiz Marques, de 51 anos. Quando tinha 18 anos, o senhor José costumava ir à loja dos chineses vizinhos de sua casa. Aprendeu a vender observando os orientais negociando bolsas e chinelos. Trabalhou como vendedor até 1990, quando o então presidente Fernando Collor “roubou seu dinheiro”, como ele mesmo diz. Senhor José partiu, então, para o ramo no qual está hoje: é engraxate da Rua Pedroso de Moraes com a Avenida Teodoro Sampaio, na zona oeste de São Paulo. Entre 4h e 5h da manhã, ele sai da sua casa no Embu e vai ao seu ponto em São Paulo, onde fica até as 14h. Mas o trabalho não acabou, ele diz. Na sua casa, arruma os calçados dos milhares de executivos que transitam pela Pedroso e pela Teodoro e precisam estar sempre arrumados. “Raramente tenho clientes pérrapados”, confessa.

Senhor José ganha mais ou menos R$ 1.200 por mês, e desconta os R$ 400,00 que paga à sua funcionária Liliane, responsável pela entrega de calçados “esquecidos” por seus donos. Os R$ 800 restantes andam com o engraxate ou ficam em sua casa. Ele não tem conta no banco porque foi inadimplente em todos em que já teve conta: Bradesco, Real, Itaú e “aquele banco japonês que foi vendido, o América do Sul”, referindo-se ao atual Sudameris. Senhor José tem o cabelo grisalho, olhos azuis, bigode branco e amarelado no centro, e as mãos sujas de graxa. Ele gesticula. “Agora tô pagando o Bradesco, e quero voltar pra ele. É o banco do povo. Tem as menores taxas”, declara.

Ele diz que o dinheiro, quando está no banco errado, some da conta. Mas também não consegue juntar dinheiro ganhando em dinheiro vivo. “Não dá. É muita coisa pra pagar!”, explica. Sentado num banquinho, com os pés quase escondidos pelos sapatos de salto agulha e os sapatos brilhantes dos executivos paulistanos, ele confessa: “Essa profissão é boa porque eu levo o pão de todo dia. Não dá pra fazer prestação alta, mas não deixo de comer”.

TEMPERAMENTO E TIME DE ITALIANO, MAS PORTUGUÊS

Às 10 horas da manhã de uma quarta-feira úmida em São Paulo, seu Antônio está sentado no banco de couro vinho de sua barbearia, olhando para si mesmo através do espelho, localizado à sua frente. Mãos apoiadas no assento, ele veste o mesmo uniforme de todos os dias: um avental azul royal, uma calça de linho preta, meias pretas e um par de chinelos Rider preto.

De onde está, ele observa também os seus dois passarinhos, colocados logo na entrada da barbearia, no topo da parede, mas não consegue enxergar os outros três localizados na parte de trás da barbearia; pode ver sua vitrola, enorme, e, ao seu lado, uma estátua pequena de São Jorge, seu santo protetor; pode, ainda, lembrar de seu sócio que lhe deixou uma herança nada agradável há 41 anos: uma estrutura de metal quebrada, acoplada na parede, cuja função em outras épocas era de receber cuspes das pessoas. “Você cospe e dá uma descarga e o cano leva pra pia, aí do lado”.

Mas o silêncio matinal no qual seu Antônio se encontra naquele momento é interrompido por uma jovem que

passa em frente ao local, e grita: “Bom dia, seu Antônio!” Ele meneia a cabeça para baixo, esboça um sorriso e volta a se olhar no espelho. Enxerga um homem que beira os 60 anos, com a barriga levemente saliente, bigode e cabelos grisalhos, com cara, temperamento e time de italiano – o Palmeiras –, mas descendente de portugueses.

É raro encontrar o barbeiro trabalhando pelas manhãs. Mais raro ainda é encontrá-lo assim, parado. Durante os 28, 30 ou 31 dias do mês, seu Antônio atende uma média de 200 clientes, que o procuram para cortar o cabelo, aparar a barba ou limpar totalmente o rosto. Esses serviços lhe rendem, mensalmente, R$ 2.000,00. Depois de ir ao banco – irritado – para pagar o boleto do aluguel de sua barbearia, os R$ 900,00 restantes têm um destino: uma gaveta em sua casa. Antônio Rodrigues, 64 anos, 52 deles dedicado ao ofício e 41 vividos diariamente naquele ambiente, casado há 33 anos com Maria e pai de duas filhas, odeia três coisas na vida: governo, imobiliária e banco. “Deixei de ser trouxa”, começa sua explicação, “vou dar minha merreca pra esses boçais? Eu tenho cara de magnata? De banqueiro? O que eu tenho é cansaço no lombo, filha”, setencia. Seu Antônio enumera inúmeras justificativas para sua repulsa. “Trabalho pela arte de cortar cabelo. Eles não trabalham e tiram o dinheiro da gente. Quem trabalha nessa vida não fica rico; vive”, diz.

Ele lembra da história de uma agência do Bradesco localizada na Alfonso Bovero, na Pompéia, perto de sua casa. Há algum tempo, velhos e crianças se encontravam em frente ao lugar para andar de bicicleta e tomar sol. “Os banqueiros viram isso e cimentaram tudo. O que ficou? O trilho pra levar o dinheiro no coche.” Seu Antônio sente falta disso: da época em que era criança, e que brincava na casa de seus pais, na Rua Rodésia, na Vila Madalena. Vaqueiro, já que naquela época a Rodésia era puro mato, Bernardo levou o filho à barbearia de um amigo porque não conseguia pagar mais a escola. O pequeno Antônio precisou aprender a cortar cabelos sem ter vontade. “Mas nós erámos felizes. Dormíamos com a porta aberta, sabe? Não existia a palavra ladrão. Existia amor e vitalidade”, recorda.

O barbeiro já teve conta em três bancos: Bamerindus, Itaú e Nossa Caixa. Odeia os três. Invariavelmente os banqueiros são, para seu Antônio, “malditos”, “boçais”, “movidos a ganância” e “dementes”. “Você acha que eu vou dar o meu suor pra eles? Não sou trouxa!” Para ele, o método de tortura aplicado no filme *Tropa de Elite*, de José Padilha – ele guarda uma cópia pirata numa gaveta de sua barbearia – se adequaria bem aos banqueiros. E aos bandidos, claro. “O ser humano é mentiroso. A verdade é que as pessoas não prestam. Não se salva uma só pessoa na Terra”, sentencia novamente. A forma de pagamento na sua barbearia é uma: dinheiro vivo. “O que eu já peguei de cheque sem fundo... E os caras do banco podiam ao menos dizer: não, o idiota te passou um cheque sem fundo? Nós vamos te dar o dinheiro e iremos atrás dele. Mas não, você volta pra casa sem dinheiro”, diz.

Seu Antônio também não tem nenhum tipo de afeto pelo “Sapo Barbudo”, que é como chama o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem cobra: “Como não sabia de nada? Você é presidente, tem que saber mais que o povo!” Gosta de Paulo Maluf, ex-prefeito de São Paulo e conhecido por suas obras superfaturadas, porque ele “rouba trabalhando”. “Esses que tão aí agora só tiram do imposto”, diz. Ama o Palmeiras. Na sua barbearia, há três quadros do time, um de 1993, outro de 1970 e outro de 1965, à época da despedida do “Ademir da Guia”, maior ídolo da história do time. Enquanto trabalha, escuta rádios que noticiam esporte. No dia 31 de outubro, prometeu que se o Flamengo fizesse um gol contra o Corinthians em um jogo do Campeonato Brasileiro, ele soltaria fogos, muitos fogos. “Deixa o Mengo fazer um gol pra você ver!” (o Flamengo venceu de virada, por 2 a 1).

Ao final de um dia cansativo, quando o relógio registra 10 horas da noite, seu Antônio dobra uma toalha, guarda seus instrumentos de trabalho e troca a água de seus passarinhos. Preocupado, ele afirma não ser uma pessoa assim, que fala palavrões e se revolta. “Eu tenho sentimento, minha filha. Não sou 100% assim. É que tudo isso me revolta”, confessa. Lembra da morte de seu irmão, Nelson Rodrigues. Explica que há três espécies de passarinhos ali: canarinho, curió e colarinho. E, em tom surpreso, como quem se mostra indefeso mas quer se mostrar homem – e vivido, já que a idade traz uma sabedoria única nesse mundo – ele diz, referindo-se às varizes estouradas em sua perna, e ao medo de ir no médico: “Eu tenho medo da dor. Mas quem não tem?”

“Eu tenho sentimento, minha filha. Não sou 100% assim. É que tudo isso me revolta”, confessa seu Antônio



CLARICE LISPECTOR, OU A POÉTICA DA ESFINGE

Nestes tempos em que os enigmas e os desafios foram substituídos pelos entretenimentos de massa, pela satisfação das necessidades materiais superficiais, por pseudo-explicações da realidade, por ideologias baratas, quem estaria disposto a postar-se diante dela?

Por Welington Andrade

A proximidade da data que marca a terceira década da ausência de Clarice Lispector (10/12/1920-9/12/1977) entre nós convida não somente à evocação da memória de uma escritora de talento e personalidade ímpares na história da literatura brasileira, como também nos impele a refletir sobre o significado do ato de ler, nos dias de hoje, em que o mundo das artes, da comunicação e da literatura deixou-se dominar por uma linguagem estereotipada, de acentuada retórica de consumo, que instituiu a ditadura da mediocridade travestida de entretenimento.

A autora de *A hora da estrela* e outras obras-primas é dona de uma das duas prosas mais perturbadoras da literatura brasileira (a outra pertence a João Guimarães Rosa) e certamente advém dessa condição a classificação de sua obra como enigmática, misteriosa e hermética – o que levou curiosamente boa parte de seus não-leitores a, desde cedo, tratarem-na como mito.

Clarice Lispector nasceu na cidadezinha ucraniana de Tchetchelnik, mas mudou-se muito pequena ainda para o Brasil, vindo a naturalizar-se brasileira no início da juventude. Sua infância foi passada no nordeste do País, primeiramente em Maceió, depois em Recife. Em 1935 ela vai morar no Rio de Janeiro, onde termina os estudos ginasiais e secundários, matriculando-se, em seguida, na Faculdade Nacional de Direito.

Aos anos, ela ingressa na Agência Nacional do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), como redatora e repórter, iniciando, assim, a carreira jornalística que irá desenvolver até o fim da vida, sobretudo como forma de lhe garantir o sustento. No dia 23 de janeiro de 1943 Clarice se casa com Maury Gurgel Valente, que poucos anos antes havia ingressado na carreira diplomática. Tem início, então, o extenso período de viagens ao exterior que ela empreenderia como esposa de diplomata. De 1944 a 1959, o casal mora sucessivamente em Nápoles, Berna, Torquay e Washington, entre algumas breves passagens pelo Brasil. Separada de Maury, com quem teve dois filhos, Clarice retorna ao país em 1959 e passa a residir fixamente no Rio de Janeiro, dedicando-se ao jornalismo e intensificando, então, sua atividade literária.

O primeiro livro publicado pela autora é o romance *Perto do coração selvagem* (1944), logo aplaudido por críticos do porte de Sérgio Milliet e Antonio Candido. Seguem-se a ele os romances *O lustre* (1946) e *A cidade sitiada* (1949), que, muito embora não recebam a mesma acolhida, inscrevem o nome da escritora no rol dos criadores de uma literatura experimental de altíssimo nível e a fazem aqui e ali ser objeto de admiração.

O estatuto de "a grande ficcionista de sua geração" lhe é conferido com a publicação do volume de contos *Laços de família* (1960) e do romance *A maçã no escuro* (1961). Em 1964, ela publica *A paixão segundo G.H.* – certamente seu romance mais complexo e mais comentado – e novo volume de contos, *A legião estrangeira*, que acaba sendo abafado pelo extraordinário sucesso que obtém a história da mulher em contato metafísico com uma barata.



Depois de *G.H*, Clarice alarga a compreensão usual da forma romanesca, lançando *Uma aprendizagem ou O livro dos prazeres* (1969), *Água viva* (1973) e *A hora da estrela* (1977), ao que se soma o volume póstumo *Um sopro de vida* (1978).

No conto, ainda brindaria seus leitores com as narrativas repletas de densidade e exotismo de *Felicidade clandestina* (1971), *Onde estivestes de noite* e *A via crucis do corpo* (ambos de 1974) e o também póstumo *A bela e a fera* (1979).

De sua pequena lavra dedicada à literatura infantil, destacam-se *O mistério do coelho pensante* (1967), *A mulher que matou os peixes* (1968) e *A vida íntima de Laura* (1974). O melhor das crônicas que produziu pode ser encontrado também em *Para não esquecer* (1978) e A descoberta do mundo (1984), coletânea dos textos publicados originalmente no *Jornal do Brasil*, de 1967 a 1973.

Todos esses títulos e uns tantos outros que reúnem algumas das entrevistas e matérias jornalísticas realizadas pela autora, além da correspondência ativa e passiva que ela manteve com ilustres personalidades brasileiras, são facilmente encontrados nas boas livrarias, por iniciativa da editora Rocco, que se lançou, nos últimos anos, à bem-vinda tarefa de editar o catálogo completo da autora.

Para o leitor que deseja se iniciar em Clarice Lispector, a novela *A hora da estrela* e os contos de *Laços de família* e *A legião estrangeira* são certamente ótimas portas de entrada, uma vez que é preciso se alfabetizar minimamente no idioma literário da escritora a fim de poder usufruir, então, a volúpia e a vertigem contidas em *A paixão segundo G.H.* e *Água viva*, por exemplo.

Para o crítico Benedito Nunes, um dos grandes examinadores da prosa clariciana pela ótica da filosofia, a obra da autora trata do problema do ser e do dizer

A não-sapateira prodigiosa

A literatura de Clarice move-se por diferentes registros de escritura, sobretudo a ficção, o ensaio e o poema, e embaralha a concepção clássica de gênero, enredo e personagens. Diferentemente de boa parte dos companheiros de sua geração, ela não se interessou pela abordagem sociológica ou psicológica do real, preferindo investigar a dimensão metafísica da vida – daí a grande obsessão da autora em querer investigar a condição animal do homem e a condição humana do animal, por exemplo.

À autora interessa empreender a busca da "coisa em si", do inefável, daquilo que não se consegue pronunciar. Entretanto, destituídos de tom grandiloqüente e sem a pretensão de proferir verdades definitivas, os textos priorizam o detalhe, o circunstancial, as bordas da vida, assentando-se por sobre um discurso que é epifania pura.

Ler Clarice implica querer romper com o automatismo da experiência cotidiana – presente, inclusive, em grande parte da produção artística e literária contemporânea

O que mais salta aos olhos é a grande perspicácia com que Clarice tenta apreender ângulos inusitados no trato da linguagem, em geral, e da língua portuguesa, em particular; o radicalismo com que ela explora o vasto espaço da escrita – o que levou o crítico português Carlos Mendes de Souza a declarar que se trata "da primeira mais radical afirmação de um não-lugar na literatura brasileira"; e a eleição, dolorosa, porém necessária, de uma atitude de errância fora da linguagem comum, que leva obrigatoriamente à questão da impossibilidade de encontrar nomes.

Para o crítico Benedito Nunes, um dos grandes examinadores da prosa clariciana pela ótica da filosofia, a obra da autora trata do problema do ser e do dizer. Uma vez que a sede de experimentação faz implodir os constituintes formais da narrativa, a língua, em Clarice, adquire o mesmo caráter dramático do enredo, mas aponta para a angústia e desconsola, porque é preciso a todo custo "falar daquilo que nos impõe ao silêncio", segundo Nunes.

Por romper a todo o momento com a noção de texto passivo – que estabelece uma relação de frouxidão, quando não de alienação, com o ato da leitura –, a obra de Clarice Lispector não é um produto facilmente digerível, disposto a preencher as necessidades do mercado editorial.

Ler Clarice implica querer romper com o automatismo da experiência cotidiana – presente, inclusive, em grande parte da produção artística e literária contemporânea.



Para fruir (na acepção de Roland Barthes) a obra literária da autora, nos dias de hoje, é preciso estar preparado para adentrar um mundo conhecido, porém estranhado, e lê-la sem pressa, recuperando o "ócio das antigas leituras".

Que cursos universitários (que não os de Letras, quando muito), que professores ou mesmo que leitores estão dispostos a postar-se diante dessa Esfinge, nos tempos modernos, em que os enigmas e os desafios foram substituídos pelos entretenimentos de massa, pela satisfação das necessidades materiais superficiais, por pseudo-explicações da realidade, por ideologias baratas? Como tratar da urgência de ler a autora e refletir sobre sua obra, em um país onde o pensamento se reduz à histeria da palavra e à repetição ad nauseam da sempre mesma fraseologia proferida em tom tonitruante, em que é raro pensar com a sensibilidade e sentir com a inteligência?

Os melhores contos de Clarice, seus grandes romances, suas crônicas e sua exemplar novela podem funcionar como antídotos contra a vida moderna, ameaçada de se deixar soterrar pelo maciço consumo de vulgaridade. Diante de um mundo em que a dor e a angústia estão cada vez mais dissimuladas por um linguajar de tipo mecânico, hipnótico, infantil, a escritura da autora convida o leitor ao confronto com sua condição, com a insensatez da realidade, com o medo, inclusive, da expressão que pode abrir demais e devassar o cofre das palavras, como ela mesma, por meio de seu humor tão peculiar, muito bem tentou alertar: "Mas tenho medo: escrever muito e sempre pode corromper a palavra. Seria para ela mais protetor vender ou fabricar sapatos: a palavra ficaria intacta. Pena que não sei fazer sapatos".



Arquivo Pessoal

OS LIVROS QUE FIZERAM MINHA CABEÇA

Entre o Direito e a Literatura, a professora e pesquisadora da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul indica as obras que considera fundamentais

Por Judith Hofmeister Martins Costa

Minha formação acadêmica não foi apenas no Direito. Antes cursei Letras, o que significa que a literatura foi minha primeira opção acadêmica. E os livros de Balzac, por exemplo, me faziam compreender o Direito como ordenação da vida concreta, enquanto as obras jurídicas se apresentavam a mim não como repositórios de dogmas, mas como textos, isto é, não apenas como comunicação do comunicável, mas ao mesmo tempo como símbolos do não-comunicável, como disse Walter Benjamin a respeito da linguagem.

Essa dupla perspectiva direcionou o meu modo de perceber o fenômeno jurídico. Além do mais, tive a sorte de ter nascido em uma família de professores de Direito que amavam história e literatura. Meu pai, Antonio, me aconselhou a ler sempre, muito e, sobretudo, jamais apenas Direito. Quando entrei para a faculdade ele me indicou Summer Maine, Paul Koschacker, François Gèny, Radbruch. Nos livros de história compreendi a relatividade das certezas da dogmática e os livros de literatura me fizeram ver que, tal como a vida, o Direito comporta a grandeza e a mesquinharia, devendo sempre prestar contas à realidade. Já o meu tio Celso me deu para ler Ruy Cirne Lima num momento crucial: minha graduação em Direito foi nos anos 70, em plena ditadura, e os administrativistas oficiais – aqueles dos manuais lidos pelos burocratas – passavam a idéia de o Direito ser apenas um produto do Estado. Com os livros de Cirne Lima percebi que a coisa era mais complexa e que eu poderia duvidar de tantas respostas prontas, de tanta hipocrisia.

Eu tentava compreender mais do que aprender, então não lia apenas dogmática, buscava além da história a filosofia e a metodologia do Direito. Uma grande descoberta foi ler Larenz, *Metodologia da Ciência do Direito*, e Engish, *Introdução à Ciência do Direito* – creio que esses dois livros foram fundamentais durante minha graduação. Sobretudo, houve Pontes de Miranda, totalmente diferente dos manuais geralmente recomendados pelos professores. Comecei a lê-lo produzindo fichas quando ainda estava no primeiro semestre de Direito Civil e não parei até hoje. No início eu penava para ler, mas me impressionavam a clareza da sua construção lógica, a capacidade de raciocínio direto e a sua pesquisa. Com o tempo fui perceber como isso é raro numa cultura de ecletismo, de indiferenciações, de apego a modas e sincretismos conceituais como a nossa.

Acho importante que estudantes dediquem atenção às obras de formação. Considero básico – no sentido de fornecer uma base – tudo o que possa formar, e não apenas informar: Paolo Grossi explicando as armadilhas da modernidade jurídica; Fritz Schultz e Mario Bretone nos levando a compreender o mundo romano e a sua especial qualidade para pensar as categorias jurídicas. E, entre os brasileiros, Fábio Comparato dando a linha para a compreensão dos Direitos Humanos e para o fenômeno da empresa. Ascarelli, que não é brasileiro, mas aqui esteve – devemos ler tudo de Ascarelli! Emílio Betti e a *Teoria Geral do Negócio Jurídico* e *Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos*. Recomendo também autores portugueses: João Baptista Machado e *A Cláusula do Razoável* é fundamental para compreender a lógica do Direito Civil. Canaris, Esser e Larenz, com textos essenciais na Metodologia e no Direito Civil; Robert Alexy, na Teoria dos Direitos Fundamentais, e Friedrich Muller, na Hermenêutica Constitucional.

Uma boa biblioteca de formação deve ainda conter textos sobre o Brasil e a origem das nossas misérias. São imprescindíveis, por exemplo, Joaquim Nabuco com *Um Estadista do Império* e Perdigão Malheiros.

Há obras menos conhecidas, mas também importantes. Restringindo ao Direito Privado e à Teoria do Direito eu indico *Estado, Governo, Sociedade*, de Norberto Bobbio. Quem tiver acesso ao idioma italiano não pode perder seu livro *Dalla struttura alla funzione. Nuovi studi di teoria generale del diritto*. Outro livro fundamental é *Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito*, de Claus-Wilhelm Canaris. Karl Larenz, da *Parte Geral*; Miguel Reale, em *Horizontes do Direito e da História*. Entre os portugueses cito ainda *Da Boa-Fé no Direito Civil*, de Menezes Cordeiro e Carlos Mota Pinto, com *Teoria Geral do Direito Civil*, cuja quarta edição é excelente para a iniciação à dogmática do Direito Privado.

“Nos livros de história compreendi a relatividade das certezas da dogmática e os livros de literatura me fizeram ver que, tal como a vida, o Direito comporta a grandeza e a mesquinharia, devendo sempre prestar contas à realidade”

Museus de novidades

Quando ouço falar em “novas teorias”, tenho sempre em mente uma frase memorável de Harold Bloom: “O estudo da mediocridade, seja qual for a sua origem, gera mediocridade”. Lembro desse pensamento pois nem o conhecimento que vale a pena obedece ao ciclo da moda, nem é pensável massificadamente – por isso, nem sempre o novo é inovador. Entretanto, há obras que levam a reflexões importantes, como as do filósofo italiano Giorgio Agamben – entre seus livros se destacam *Estado de Exceção* e *Homo Sacer: o Poder Soberano e a Vida Nua*. Porém, é preciso não confundir autores inovadores com autores que simplesmente propõem novidades. Além do mais, o mundo do Direito se move na dialética entre tradição e ruptura. Por isso é preciso aliar o estudo das tendências com a base sólida, tentando não recair no fascínio do novo pelo novo. Há obras que são verdadeiros museus de novidades! Um aforismo de Emerson diz, com razão, que o velho é sempre novo. Como tendência está, por exemplo, o fenômeno da imaterialidade? Seria importante ler quem está escrevendo sobre a relação entre a desmaterialização como fenômeno social e os institutos dos Direitos Reais, porém combinar essas novas leituras com outras, como Ruy Barbosa, que no final do século XIX já escrevia sobre a usucapião de direitos.

Em sala de aula recomendo aos alunos de Teoria das Obrigações algumas obras fundamentais de Clóvis do Couto e Silva: *A Obrigação como Processo*, editado pela FGV; e *O Princípio da Boa-Fé no Direito Brasileiro e Português*. Também é importante conhecer ao menos o volume XXII do *Tratado*, de Pontes de Miranda. Como obras de caráter geral, sugiro *O Direito das Obrigações*, de Almeida Costa; o do Menezes Cordeiro; o do Fernando Noronha e o do Serpa Lopes. Na responsabilidade civil, Geneviève Viney e o *Ensaio* de Fernando Pessoa Jorge.

Na pós-graduação também devem ser lidos textos que garantam um chão firme onde estruturar o pensamento: *Verdade e Método*, de Hans-Georg Gadamer, para a teoria da interpretação; *Fontes e Modelos do Direito*, de Miguel Reale, para um novo paradigma hermenêutico. *A Mudança Estrutural da Esfera Pública*, de Habermas; *L'Ordine Giuridico del Mercato*, de Irti Natalino, e *Il Compito del Diritto Privato*, de Ludwig Raiser. Incentivo também a busca por textos de atualização que estão, em geral, nas revistas jurídicas das boas universidades e das boas editoras.

Estou preparando um seminário para a pós-graduação chamado “Fundamentos Culturais da Experiência Jurídica no Direito Privado”. Partindo da hipótese de que o Direito Civil obedece ao ciclo braudeliano da longa duração – o plano das mentalidades – trabalharei com alguns dos grandes conceitos do Direito Privado num corte transversal. A bibliografia contém textos-referência

na literatura como *Robinson Crusoé*, que ajuda a entender o princípio da livre iniciativa, ou *Grande Sertão: Veredas*, que faz perceber a força vinculante dos pactos, e também obras na teoria da cultura, além dos textos de doutrina propriamente jurídica de autores como Hattenhauer; Edelman; Oppetit e Giovanni Ferri. Além, evidentemente, de obras de apoio sobre a relação Direito-Literatura, como *La Beauté du Droit*, de Anne Teissier-Ensminger, e *Contar a Lei, as Fontes do Imaginário Jurídico*, de François Ost

Obras que me acompanham

Quando posso, leio alguns autores: Jorge Luis Borges, sempre, toda a obra; Walter Benjamin, que comecei a ler faz uns cinco anos e agora me acompanha aonde eu vou – há textos seus, como *La tache du traducteur* e *Sur le Langage en général et sur le langage humain*, que mudaram a minha maneira de ver o mundo. Marcel Proust, que disse ser a leitura o guia cujas chaves mágicas abrem no fundo de nós mesmos as portas dos lugares onde, de outro modo, não teríamos sabido penetrar. E Ítalo Calvino, com quem gosto de pensar que compartilho a visão de mundo. Gosto também de biografias – a última que li foi de Rimbaud – e novelas como *A Marca Humana*, de Philip Roth, e *Marca de Água*, do Joseph Brodsky. Ou novelas policiais, como as de Georges Simenon. Leio ainda muita poesia, de Kaváfis e René Char, Paul Celan e Valery, Mario de Sá-Carneiro e Rosalia de Castro, Fernando Pessoa e Drummond, Auden. Os poemas de Borges como "No eres los otros", e "Simon Carbajal" são insuperáveis!

Muitos livros foram importantes para minha formação pessoal, mas se devo escolher um, é *A Cartuxa de Parma*, de Stendhal. Creio que dele vem algumas das noções fundamentais que amparam o meu trato com o mundo. Lembro-me do primeiro livro que li, *As Aventuras do Avião Vermelho*, de Érico Veríssimo. Talvez daí venha meu permanente "pé na estrada". Mas não posso deixar esquecido, da minha infância, *O Tesouro da Juventude*, que ativou a minha curiosidade sobre as coisas do mundo: que falta faz hoje um *Livro dos Porquês* para nossas crianças!

Alguns livros são imprescindíveis a todas as pessoas, como *Otras Inquisiciones*, *El Libro de la Arena* e *Historia Universal da Infâmia*, de Borges; *A Condição Humana* e *Julgamento e Responsabilidade*, de Hannah Arendt. Sugiro também os renascentistas, Shakespeare, Cervantes, Montaigne e Camões. *As Cartas Persas*, de Montesquieu; *Os Ensaios*, de Emerson. Guimarães Rosa e Machado de Assis; os aforismos do Oscar Wilde; *A Comédia Humana*, de Balzac (ao menos o *Père Goriot* e *Memórias de Duas Jovens Esposas*); *O Vermelho e o Negro*, de Stendhal e, finalmente, *Porque Ler os Clássicos* e *O Visconde Partido ao Meio*, ambos de Calvino.

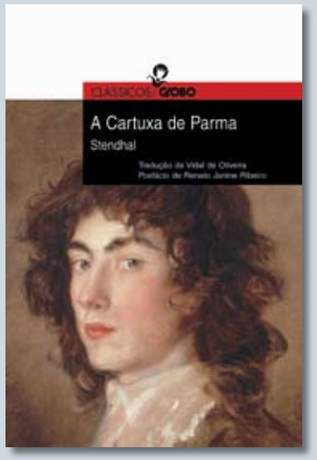





Como sua primeira formação acadêmica foi Letras, Judith Hofmeister Martins Costa confessa que livros como os romances de Balzac ajudaram-na a entender o Direito como parte da concretude da vida. Assim, autores como Stendhal ou Borges ganham um destaque na lista de recomendações da pesquisadora. E Ítalo Calvino convive em harmonia com Clóvis do Couto e Silva e seu clássico *A Obrigação como Processo*. Obras encontradas nas boas livrarias e sites de compra na internet.

espaço cult

Invista na ampliação do seu conhecimento

Jornalismo Cultural

- **Da pauta à edição** - Marcos Augusto Gonçalves
- **A crítica literária** - Jerônimo Teixeira
- **A crítica de cinema** - Sérgio Rizzo
- **A edição de um caderno dedicado inteiramente à cultura** - Marcos Flamínio Peres
- **Perspectivas de análise do texto literário** - Welington Andrade
- **O espaço para o jornalismo cultural em revista semanal** - Carlos Graieb
- **O jornalismo cultural em televisão** - Ivan Marques
- **A crítica musical** - Sérgio Martins

CERTIFICADO COM A CHANCELA DA FACULDADE CÁSPER LÍBERO

Dias 24 e 25 de novembro - Horário: 10h às 17h



Leitura Privilegiada.
Jornalismo cultural independente e crítico.

Pacotes especiais para habitantes de outros estados e faculdades

MAIS INFORMAÇÕES:
(11) 3385-3385
espacorevistacult.com.br

CULT
Uma realização Revista CULT
www.revistacult.com.br

Pça. Santo Agostinho, 70 - Paraíso - São Paulo - SP

POR QUE NÃO IR A UMA GALERIA?

Uma visita por algumas das galerias mais badaladas, num momento em que a alta na bolsa e a saúde do mercado financeiro aquecem o circuito das artes

Por Gabriel Kwak

Pulo da cama numa sexta-feira decidido a tomar um banho de arte contemporânea e me atualizar no que há de novo na produção dos artistas do nosso tempo, seja em pintura, em instalação, vídeo ou performance. As galerias de São Paulo – 25 catalogadas no *Guia Unibanco São Paulo*, da Editora Bei, ou 44 no *Mapa das Artes*, o guia dos que querem ficar antenados nas exposições individuais e coletivas do momento – apresentam trabalhos para todos os gostos, suportes e materiais – sobretudo neste momento em que mercado financeiro vai bem. Visito algumas, as mais citadas nas páginas dos cadernos de cultura dos jornais: Brito Cimino, Vermelho, Luisa Strina, Dan Galeria, Millan, Fortes Villaça... Um cardápio que não é frugal.

Não apenas expondo e vendendo, mas realizando também um trabalho de "agenciamento", esses galeristas respondem por muito do florescimento cultural da cidade de São Paulo e pela promoção de artistas contemporâneos, inserindo-os, dentro da régua do possível, no mercado internacional, ao mesmo tempo que se propõem a oferecer o que alguns museus não contam nos seus acervos "canônicos". Com diferenças de ênfase entre si, conseguem agitar a temporada de artes visuais. Ainda assim, "O público que freqüenta as galerias é pequeno. Elas têm espaços menores, mais intimistas. Embora contem com um público fiel, o público em geral talvez fique retraído", afirma Henrique Fabre Rolim, da Associação Paulista dos Críticos de Arte.

A fachada da Galeria Vermelho
(apesar do nome, não há nenhum uso dessa cor na decoração do espaço)

Na Vermelho: foto em foco

Em 2002 foi fundada uma galeria que veio para ficar no circuito de arte na cidade. Concebida para ser um espaço cultural múltiplo, a Galeria Vermelho mantém em seu acervo trabalhos de 40 artistas contemporâneos: de virtuoses consagrados como Daniel Senise, Rosângela Rennó, Cris Bierrenbach e Claudia Andujar a gratas revelações — muitos ex-alunos do diretor da Vermelho, Eduardo Brandão, professor de Fotografia no curso de Artes Plásticas da Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP).

Embora represente outras mídias, a Vermelho é identificada com a criação fotográfica, tendo sido seminal para o fortalecimento da iconografia no mercado e para criar aos poucos o hábito do colecionismo em fotografia. Tanto que, por ocasião da inauguração, os pesquisadores Bruno Favaretto e Cauê Alves escreveram na revista eletrônica *Trópico*: "Há quem considere 'limitado' abrir uma galeria especializada em foto. No entanto, para a Vermelho a fotografia contemporânea vai muito além daquilo que estamos habituados a reconhecer como tal, tanto no que diz respeito aos assuntos tratados, quanto no que se refere ao tamanho e ao 'formato das obras'". Hoje, a impressão entre críticos, curadores e *marchands* é de que esse preconceito contra a arte fotográfica caducou ou, pelo menos, murchou. "Há cinco, dez anos a fotografia não tinha o mesmo espaço que a pintura e a escultura nas galerias e museus. Hoje, não acho que haja preconceito. Mas a primeira coisa que as pessoas procuram quando vêm aqui é pintura", conta Eduardo Brandão.

Quem entra na Vermelho ou mesmo dá uma espiada de seu pátio interno percebe a constante ebulição do espaço. São pedreiros, pintores, artistas, a equipe da Galeria – composta de 12 pessoas – circulando para lá e para cá. Eliana Finkelstein – a sócia de Brandão – reunida com a responsável pelas vendas e depois com o artista mexicano Héctor Zamora (destaque na última Bienal). Visivelmente atarefado, Eduardo Brandão me atende em meio a uma desagradável trilha sonora que faria maldizer os vizinhos num domingo de manhã: martelos e furadeiras em ação por toda a galeria.

"Há cinco, dez anos a fotografia não tinha o mesmo espaço que a pintura e a escultura nas galerias e museus", conta Eduardo Brandão

Esse mutirão se mobilizou para concluir as obras da reforma de ampliação da galeria – o que requereu a compra de mais dois imóveis contíguos à "vila" (originalmente formada de três casinhas geminadas, reformadas para a execução do projeto arquitetônico assinado por Paulo Mendes da Rocha e José Armênio Brito da Cruz). Expandindo-se para 938 mil metros quadrados de área construída, a Vermelho ganha novo espaço expositivo – anexo aos seus dois pisos – para mostrar trabalhos de seus representados. Além dessas obras de ampliação, eram concluídos os preparativos para a exposição de Daniel Senise, um dos artistas plásticos mais conhecidos da atualidade, reunindo instalações e aquarelas em grande formato, geralmente em cretone colado em alumínio ou papel, sempre com ênfase no trabalho com texturas.

A fachada da Vermelho – curiosamente, todo o espaço não tem um só detalhe em vermelho – é originalmente branca para exibir as intervenções dos artistas em exposição. A própria fachada, dinâmica e em constante transformação, é uma exposição ao ar livre, atração para o visitante.

A galeria investe estimados R$ 30 mil para sua mostra anual de performances Verbo, e a terceira edição se realizou em julho deste ano. A experiência, que aposta no diálogo entre as artes visuais e a arte que tem o corpo como suporte, é resultado de algumas performances esporádicas que o espaço abrigava com retorno surpreendente. No primeiro e no segundo ano, os artistas só se apresentaram na mostra mediante convite da galeria. Neste ano, dos 250 projetos inscritos, foram apresentadas 34 ações e instalações aprovadas por Brandão, Marcos Gallon (da Vermelho) e pela curadora Daniela Labra. Os diretores da galeria já alinhavam idéias para a Verbo do próximo ano, ainda sem data.

Quando Strina abriu as portas da galeria, não dispunha sequer de telefone, que então demorava para ser liberado. Isso mudou, não as teias burocráticas



Leveza e limpidez nesta vista panorâmica do interior da Galeria Fortes Vilaça: imagens da exposição da artista plástica Janaina Tschäpe

A matriarca das galerias

Uma das pioneiras e há mais de trinta anos recomendada por *connaisseurs*, a Luísa Strina é membro do *board* da aclamada feira internacional Art Basel Miami Beach. Debutou no *métier* quando galeria era sinônimo de loja, não havia linha de trabalho, critério de seleção dos artistas, caráter curatorial. "Naquela época, o Brasil estava fechado para importação e exportação de arte. Fiz algumas exposições fora do Brasil, com o *[patrocínio do]* Banco do Brasil, e as obras ficavam presas na Alfândega por dois, três anos. Coisas surrealistas", lembra-se. Quando abriu as portas da galeria, não dispunha sequer de linha de telefone, que então demorava para ser liberada. Isso mudou, mas não as teias burocráticas e as exigências da Receita Federal quando Luísa quer colocar os artistas do seu *casting*, como Cildo Meirelles, Dora Longo Bahia e Carlos Garaicoa, no mapa das artes no mundo.

Em grande medida, deve-se a Luísa a consolidação do nome do artista plástico baiano Marepe, que já se apresentou no Centre Pompidou, de Paris, em 2005, e na Tate Modern, de Londres, em maio deste ano. Com seus impressionantes objetos performáticos poetizados com a utilização de utensílios do dia-a-dia (pedaços de telha, bacias, guarda-chuvas, embalagens de picolé, maços de cigarro), Marcos Reis Peixoto, nome de batismo de Marepe, propõe uma leitura do cotidiano, numa intervenção que põe em xeque sua própria experiência existencial e resgata as memórias da sua Bahia.

Egressa das oficinas de arte da extinta Escola Brasil, uma proposta liberal e antiacadêmica de ensino e pesquisa, comprometida com a experimentação, que levou cursos para o interior dos ateliês e preparou artistas que

viriam a ter seus nomes no panteão artístico dos anos 70, Luísa Strina impulsionou muitos criadores que escreveram a história da Geração 80 nas artes visuais. Entre eles Leonilson e Leda Catunda.

Milhazes, os Gêmeos e a aposta no novo

Outra galeria de nomeada, das mais salientes na geografia das artes paulistana, é, sem dúvida, a Fortes Villaça, na Vila Madalena – bairro com um bom contingente de galerias. Muitos dos trabalhos dos 21 artistas da Fortes Villaça (ex-Galeria Camargo Villaça, de Marcantônio Villaça e Karla Camargo) são os mais valorizados do mercado. Se uma obra da festejada pintora e gravadora carioca Beatriz Milhazes custa 100 mil na galeria da Vila Madalena, em outro ponto de venda o comprador pode pagar até 400 mil para levá-la para sua pinacoteca particular. Beatriz, que assina, por exemplo, a notável serigrafia *Cabeça de mulher*, de 1996, representa o nosso país nas coleções do Museu Guggenheim e do Metropolitan Museum of Art, ambos de Nova York. Outra *pièce de resistance* da "família Fortes Villaça" são os grafites d'Os Gêmeos, os internacionais Otávio e Gustavo Pandolfo, atualmente os mais prestigiados artistas de rua do Brasil.

Para Strina, os museus "não querem arriscar", estão fechados para o novo, para propostas estéticas experimentais. "Nossos museus não são fortes em arte contemporânea. Antigamente os estrangeiros queriam ver arte contemporânea brasileira e não tinham aonde ir." E arremata: "As galerias vêm cumprindo uma função de divulgação e incentivo muito maior do que os museus".

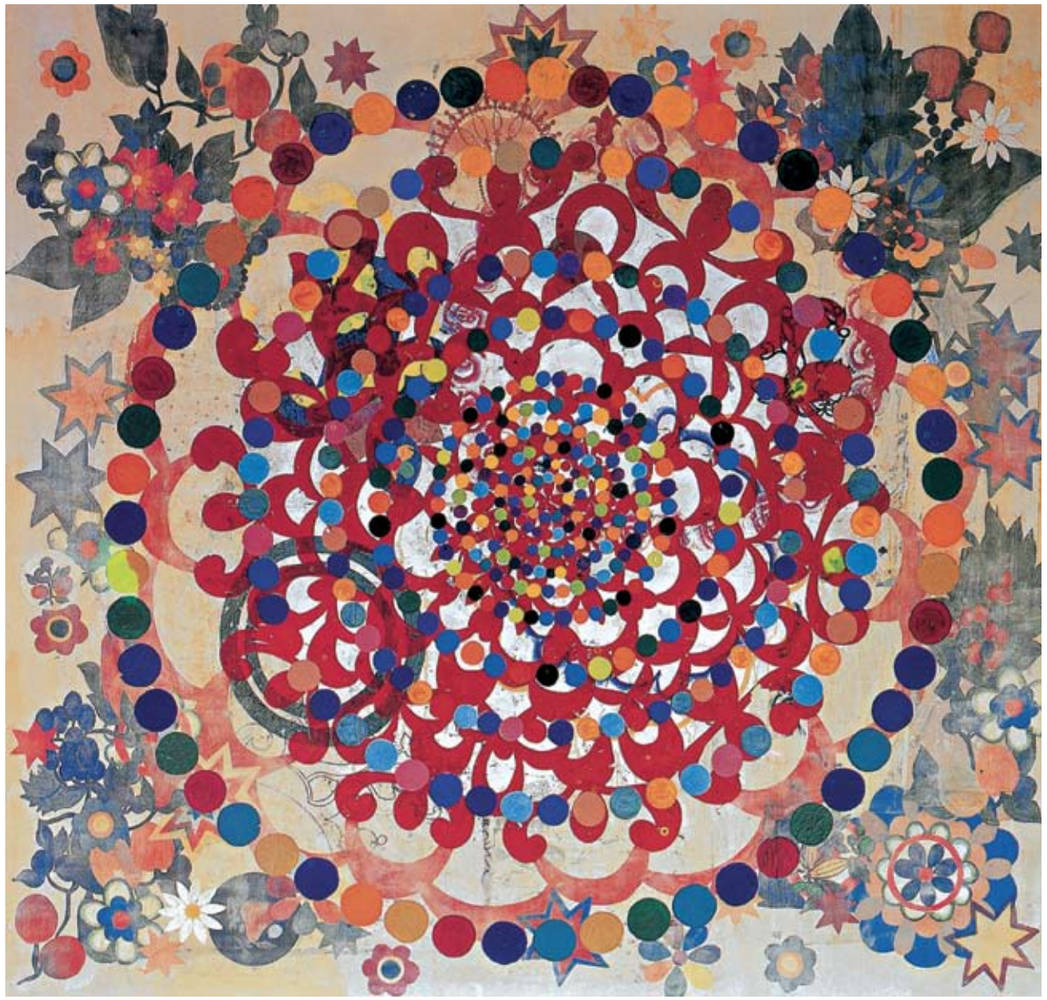

"A seda", obra com a característica temática das multicoloridas mandalas de Beatriz Milhazes

Quem diferencia bem o papel dos museus e das galerias é o crítico de arte e coordenador da Coleção Espaços da Arte Brasileira, da Cosac Naify, Rodrigo Naves. "O museu traz obras já institucionalizadas. Não é papel de museu acompanhar tendências. Há uma dinâmica das galerias que não pode ser seguida por eles, embora a Pinacoteca e o MAM-Museu de Arte Moderna tenham exposto bem trabalhos contemporâneos", conclui.

Uma vista panorâmica do melhor de uma "arte mais academizada" é a exposição Paralela, que reúne trabalhos das galerias e se realiza durante a Bienal Internacional das Artes, aproveitando o vaivém dos visitantes do Brasil e de fora para fisgar platéia. A Paralela começou em 2002, com quatro galerias: Luísa Strina, Fortes Villaça, Triângulo e Brito Cimino. A última edição, ano passado, ofereceu trabalhos de 146 artistas – todos brasileiros ou residentes no Brasil – de 12 galerias e hospedou-se no prédio da Prodam, no Parque do Ibirapuera. De 2002 para 2006, a Paralela foi-se refinando, a olhos vistos.

Daniel Piza, colunista e editor de *O Estado de S. Paulo*, acredita que as galerias estão perdendo o interesse, sem formar novos públicos, sem lançar novos nomes e levando a pior na competição com os institutos culturais e as instituições museológicas. "Elas não são mais o ponto de referência nº 1 para o que se faz de novo na arte. Alguns artistas que me interessam, como o Sérgio Fingermann, expõem em museus, fora desse 'mercadinho' de artes. Com ar *blasé*, Luísa Strina não endossa o diagnóstico: "A Vermelho não está com tudo? A Gentil Carioca não está com tudo? O que esses críticos querem? Tem uma porção de galerias novas. Não como nos Estados Unidos, claro. Só no bairro do Chelsea, em Nova York, tem mais de 300 galerias"



"Duas Gotas", trabalho com a concisão de Leda Catunda

Arte em alta, quem dá mais?

A feira SP Arte é outra vitrine expressiva das coleções das galerias de arte contemporânea. Inspirada na argentina ArteBa, ocupa anualmente, desde 2005, o Pavilhão da Bienal. Dirigida pela colecionadora Fernanda Feitosa, trouxe 59 expositores nacionais e estrangeiros. Institutos, como o Moreira Salles, e escritórios de arte, mais restritos do que as galerias, também tomam parte no projeto. Para quem quer começar coleção, oferece obras de R$ 100 a R$ 1 milhão. Já consolidada no mercado e no calendário artístico de São Paulo, a feira SP Arte conta também com programação paralela de projeções de videoarte, debates e lançamentos de livros. Mas a SP Arte se ressente de ausências notáveis: Vermelho e Luísa Strina não se juntaram a ela. Eduardo Brandão esclarece o desinteresse em ter espaço no projeto, que no próximo ano abrirá as portas em abril: "A SP Arte não é barata, custa R$ 30 mil o estande. Tenho uma galeria grande, onde mostrar meus 40 artistas. Num lugar de 6 X 6, vou mostrar quanto? Não quero criar disputa entre os meus artistas".

O mercado de arte está aquecido graças ao interesse crescente pelas obras dos brasileiros lá fora, à depreciação do valor do dólar e às nossas galerias dedicadas à produção contemporânea

Apesar da dificuldade de afirmação dos galeristas frente aos museus e institutos e da generosa oferta de opções da agenda cultural de São Paulo – o coração do circuito das artes brasileiras –, o mercado de arte está aquecido graças ao interesse crescente pelas obras dos brasileiros lá fora, à depreciação do valor do dólar (as obras de arte são tabeladas na moeda americana) e às nossas controvertidas galerias dedicadas à produção contemporânea, como a Fortes Villaça, a Luísa Strina e a Vermelho. "Sempre que o mercado financeiro vai bem, que há alta da Bolsa de Valores, ocorre um aquecimento no mercado de arte em geral", salienta o crítico Rodrigo Naves, da Cosac Naify.

A COPA DO MUNDO É NOSSA!

Por Carlos Costa

Há certo tom de "feito em casa" ou artesanal em muitas coisas que ocorrem no Brasil, como se custasse ao país descolar-se da pecha de república bananeira. No caso recente dos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro em julho deste ano, ainda não se chegou a um consenso sobre o custo do evento. Entre os números apresentados pelo comitê organizador em 2005 e o montante final, que continua desconhecido, haveria uma diferença de até oito ou dez vezes – o que o próprio ministro do Esporte admite.

Agora, no caso da Copa de 2014, fala-se em números estimados da ordem de 4 bilhões de euros. Seguramente será muito mais, pois, cálculos da própria Fifa apontam que o Mundial da Alemanha teria custado "entre 8 bilhões de euros (R$ 22,2 bilhões) e 27,8 bilhões de euros", informa o jornal *Folha de S.Paulo* de 31 de outubro. Um cálculo tão "resiliente" ou elástico que deixaria estupefata qualquer dona de casa.

Mas talvez isso não seja o mais importante, afinal a construção de um trem-bala entre Rio e São Paulo não seria custo específico da preparação de uma Copa. Vejamos o que diz a badalada *The Economist*, considerada a revista mais "in" do planeta: "Para o Brasil, país com uma oferta aparentemente infinita de jogadores com pés magnéticos, ganhar a Copa do Mundo é, com freqüência, razoavelmente simples. Ser sede de uma copa, pode provar-se uma tarefa mais dura" (artigo "Free kicks and kickbacks", semana de 1º de novembro de 2007). E esse parece ser o ponto.

Quando a Grécia se candidatou a sediar em Atenas as Olimpíadas de 2004, houve uma interminável discussão naquele país sobre sua (in)capacidade de organizar um evento de tal magnitude. A histórica baixa estima do povo grego apostava no vexame total: meses antes da data da abertura, corria uma espécie de loteria ou central de apostas no país de Aristóteles: a maioria jogava as fichas em que o estádio olímpico, o novo metrô de Atenas e a Vila Olímpica não estariam prontos em tempo e que seria necessário um pedido de prorrogação. Acompanhei a discussão com as informações do analista Konstantinos Gargavanis, o Kostas, de quem finalmente ganhei a aposta: um kit com camiseta, boné e o estojo de quatro DVDs com a seleção dos melhores momentos daquele certame. A Grécia aprendeu na prática a contornar problemas históricos de improvisação, corrupção e desvios de verbas, e saiu da maratona dando conta do recado. E um gosto de tarefa bem feita (a que Aristóteles chamava de *poiesis* ou poética) tomou conta do país. Afinal, a descoberta: não somos tão amadores como pensávamos.

A discussão entre teoria e prática é dessas que ficam no escaninho da perda de tempo: há pouca estatística de ciclistas que aprenderam a andar de bicicleta lendo manuais de instrução: aprende-se pedalando. O desafio de organizar uma copa, tarefa mais árdua que ganhar um campeonato mundial, como pontua a *The Economist*, é excelente oportunidade de o Brasil deixar de lado a marca de incompetência na gestão do gasto e do investimento. Como diz Raul Velloso nesta edição, "O governo desaprendeu a investir e não anda. Tem o dinheiro e não faz".

Hedyl Valle Junior, um dos grandes jornalistas esportivos que esse país teve, da equipe criadora de *Placar* e do *Esporte Espetacular*, era capaz de narrar em detalhes, como um locutor esportivo, lances da Copa de 50, como os 6 x 1 contra a Espanha no dia 13 de julho, num Maracanã lotado, cantando a marcha *Touradas em Madri*, do Braguinha. E se deliciava descrevendo os minutos fatais do jogo contra o Uruguai, previamente "ganho pelo Brasil", quando o adversário Gigghia descola um espaço na rede atrás de Barbosa, cravando o 2 x 1 na "seleção canarinho" – trauma que marcou a geração de Hedyl. Pensei no Hedyl e no quanto essa Copa de 2014, 64 anos depois, pode ser a oportunidade de exorcizarmos o trauma da incompetência, do amadorismo, do "feito em casa".

FIM

agência3
MBA FGV
REFERÊNCIA
EM EDUCAÇÃO EXECUTIVA.
MBA EXECUTIVO / PÓS-GRADUAÇÃO
Administração de Empresas
Advocacia Cível | Agronegócios
Bens Culturais | Comércio Exterior
Direito | Finanças | Gestão de Pessoas
Gestão Empresarial | Gestão Industrial
Logística | Marketing | Negócios
Petróleo e Gás | Projetos | Saúde
Tecnologia da Informação | Vendas
CURSOS MASTER
Business Communication
Business Economics | Financial Economics
CURSOS A DISTÂNCIA
Gestão | Finanças | Marketing
Meio Ambiente | Projetos | Recursos Humanos
www.fgv.br/sp
ABC: 0800 550 590 - Alphaville: 0800 77 22 788
Guarulhos: 0800 77 28 909 - São Paulo: 0800 77 22 778
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

GV. Porque em Direito duas letras mudam tudo.



Marca de pioneirismo e excelência, a FGV criou, em 2005, o curso de Graduação em Direito com o objetivo de propor inovações constantes no ensino e na pesquisa do Direito. As reformas institucionais pelas quais o Brasil vem passando nas últimas duas décadas, além da marcante presença no cenário do comércio internacional, despertaram a atenção para a urgente necessidade da redefinição dos conteúdos das áreas clássicas do Direito, de modo a atender a demanda por serviços jurídicos diferenciados. Ao criar a DIREITO GV, a FGV vai ao encontro das necessidades do País, fortalecendo um vínculo, que já dura mais de meio século, entre a instituição e a sociedade brasileira.

DIREITO GV. A GV de quem faz Direito.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

DIREITO GV
ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO

www.direitogv.com.br